



## REQUERIMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

À Seção de Compras, Contratos e Convênios – SCCC,

Solicitamos a esta Seção, a abertura de procedimento administrativo para confecção de 200 (duzentos) conjuntos condecorativos de moeda com estojo. As moedas serão em formato circular com diâmetro de 65mm, espessura de 4mm, confeccionada em metal, dupla face, banho na cor dourada com detalhes/elementos em alto-relevo, para agradecer personalidades, membros e servidores do MPRR no evento alusivo aos 30 anos do Ministério Público de Roraima, a ser realizado em fevereiro de 2022, em Boa Vista - RR, conforme informações essenciais que seguem abaixo descritas.

Nomeio os servidores RICARDO DE SOUSA RODRIGUES e ALINE VELARDE JIMENEZ BEHENCK para compor equipe para realização de Estudo Técnico Preliminar para fins de possível aquisição.

Encaminho os autos à SCCC para que nomeie o servidor que integrará a equipe de estudo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	
Setor Requisitante (Depto/Divisão/Seção/Setor): Departamento de Comunicação Social	
Responsável pela Demanda: Yano Sérgio Gomes Delgado	Matrícula: 2913
E-mail: yanogomes@mpr.rr.mp.br ascom@mpr.rr.mp.br	Ramal: 2971
<b>1. OBJETO, ESPECIFICAÇÕES e COTAÇÕES</b>	
<b>1.1 - Objeto</b>	
1.1.1 - Confecção de 200 (duzentas) conjuntos condecorativos de estojo com moeda circular com diâmetro de 65mm, espessura de 4mm, confeccionada em metal, dupla face, banho na cor dourada com detalhes/elementos em alto-relevo para os ramos de caimbé, o logotipo "MPRR", gravado na espada e o mapa de Roraima, a ser realizado em fevereiro de 2022, em Boa Vista - RR	
<b>1.2 - Especificações</b>	
1.2.1 - <b>Frente:</b> Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome "Ministério Público do Estado de Roraima" em caixa alta; no campo central a expressão 30 anos com o mapa de Roraima e; no semicírculo inferior os numerais 1992-2022.	
1.2.2 - <b>Verso:</b> Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome "Ministério Público do Estado de Roraima" em caixa alta; no campo central onde consta o brasão ministerial destaque em alto-relevo para os ramos de caimbé, o logotipo "MPRR", gravado na espada e o mapa de Roraima, destacado na parte superior do mapa do Brasil. Nos demais detalhes do brasão, estampa com realismo 3D nos detalhes.	
1.2.3 - <b>Acondicionamento:</b> Caixa protetora rígida, tipo estojo, dimensionada para a peça, no formato quadrado com cantos arredondados, medindo 11 cm (L) x 11 cm (C) x 3 cm (A), revestida externamente em papel couro tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com a logo dos 30 anos estampada em branco no centro, conforme modelo. Bordas laterais internas de 4mm. Parte inferior em veludo tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com rebaiço (5mm de profundidade) para acondicionar a moeda e espessura de 6,5mm, acompanhado de fita vermelha para encaixe da moeda. Tampa acolchoada, forrada na parte interna superior em cetim branco. A caixa terá como tranca, um fecho tipo presilha, confeccionado em metal dourado resistente a manuseio constante.	
<b>2. NECESSIDADE (Finalidade)</b>	
Em virtude da comemoração dos 30 anos do Ministério Público de Roraima, a condecoração objetiva estimular a valorização de Membros, servidores e personalidades ligadas à Instituição pelos benefícios prestados a este Órgão ministerial.	
<b>3. JUSTIFICATIVA</b>	
O Ministério Público de Roraima - MPRR é um órgão de extrema importância para a sociedade roraimense e tem como Objetivos Estratégicos "Valorizar e Incentivar Membros e Servidores" e o "Fortalecimento da Imagem Institucional". Portanto, entendendo a necessidade de agradecer membros, servidores e personalidades ligadas à Instituição pelas atividades de grande relevância na busca de soluções para os desafios enfrentados em nosso Estado, e como forma de condecorá-los no Aniversário de 30 anos do MPRR, vislumbrou-se a necessidade de aquisição do objeto supracitado.	
A condecoração dos agraciados pelo MPRR, por ocasião da data comemorativa, é um importante instrumento de estímulo à valorização dos Membros e servidores que se destacaram por suas relevantes contribuições prestadas ao <i>Parquet</i> roraimense. Além disso, a condecoração objetiva consolidar os grandes feitos destacados no decorrer destes 30 anos de atuação do MPRR.	
<b>4. OUTRAS INFORMAÇÕES/DOCUMENTOS RELEVANTES</b>	
Sem informações.	

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2021

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por YANO SERGIO DELGADO GOMES, Assessor de Comunicação Social, em 23/09/2021, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o  
código verificador **0408377** e o código CRC **56153504**.

---

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - [www.mpr.mp.br](http://www.mpr.mp.br)

19.26.1000000.0011512/2021-82

0408377v3



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA

**DESPACHO - SCCC - Nº 0408398/2021**

À ASCOM.

Indico o Servidor Marcos Milton Rodrigues para compor a comissão.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 23/09/2021, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0408398** e o código CRC **9C6E0BE6**.



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MPRR

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MPRR

As contratações de produtos e serviços pretendidos por esta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima produzem significativo impacto na atividade econômica do mercado e no orçamento deste Órgão Ministerial, tendo em vista o volume de recursos envolvidos.

Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduzem ao conhecimento de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Este instrumento, ora desenvolvido, teve início com os **Requerimentos de Formalização de Demandas** nº 0408377, 0396160 enviados respectivamente Ascom e Cerimonial, com a solicitação de que fosse providenciada a contratação, necessário para o desenvolvimento das atividades junto a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima.

O Decreto nº 10.024 de 2019, que versou sobre licitação, na modalidade pregão, exigiu a existência de Estudo Técnico Preliminar na fase preparatória da licitação, com vistas a um melhor planejamento da contratação e na defesa do interesse público e pela busca da melhor solução ao problema a ser resolvido, e, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamentar o Termo de Referência.

Assim, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar realizado pela Equipe de trabalho, que visa dar uma clara Avaliação da Viabilidade para futura aquisição do objeto pretendido, ora proposto.

#### 1. DADOS DO PROCESSO

Processo SEI nº: 19.26.1000000.0011512/2021-82, 19.26.1000000.0010422/2021-74

**Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Departamento de Comunicação Social/Cerimonial

**Objeto:** Confeção de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos de estojo com moeda circular/ e de 53 (cinquenta e três) Placas em acrílico com moeda

Membros da Equipe de Planejamento: *Ricardo de Sousa Rodrigues, Aline Velarde Jimenez Behenck (Ascom), Catarina medes (Cerimonial) e Marcos Milton Rodrigues (Saad)*

#### 2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

[Lei 14.133](#) Lei de Licitações;

[Lei nº 10.520 de 2002](#) – Lei do Pregão;

[Lei Complementar nº 123 /2006](#), institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

[Decreto nº 3.722, de 09/01/2001](#), que regulamenta o [Art. 34 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

[Decreto nº 8.334 – E, de 01/10/2007](#), que regulamenta a modalidade pregão na forma eletrônica no âmbito do Estado de Roraima;

[Decreto nº 16.223 – E, de 07/10/2013](#), que regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP no âmbito do Estado de Roraima;

[Instrução Normativa Nº 73, de 05 de Agosto de 2020](#), dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Ministério Público de Roraima (MPRR) é um Órgão de extrema importância para a sociedade roraimense e têm como Objetivos Estratégicos "Valorizar e Incentivar Membros e Servidores" e o "Fortalecimento da Imagem Institucional". Portanto, entendendo a necessidade de agradecer membros, servidores e personalidades ligadas à Instituição pelas atividades de grande relevância na busca de soluções para os desafios enfrentados em nosso Estado, e como forma de condecorá-los durante às comemorações pelos 30 anos de criação do MPRR, vislumbrou-se a necessidade de aquisição do objeto supracitado;

A condecoração dos agraciados pelo MPRR, por ocasião da data comemorativa, é um importante instrumento de estímulo à valorização dos Membros e servidores que se destacaram por suas relevantes contribuições prestadas ao *Parquet* roraimense. Além disso, a condecoração objetiva consolidar os grandes feitos destacados no decorrer destes 30 Anos de atuação do MPRR;

Do mesmo modo, faz-se necessário agradecer autoridades/membros que prestigiam o evento e que, de algum modo, contribuem para o engrandecimento do Ministério Público do Estado de Roraima com recordação da data comemorativa, consubstanciada no registro em forma de moeda da solenidade e placas de homenagem.

#### 4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

4.1. Plano Estratégico - PE ( 2017 à 2021):

4.1.1. Objetivos:

13 - Valorizar e Incentivar Membros e Servidores;

4.1.2. Estratégia:

13.2 - Valorização dos Membros, Servidores, Estagiários e Colaboradores.

4.1.3. Iniciativa: Elaborar e implementar política de incentivo funcional por ideias que otimizem as atividades institucionais.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

**5.1.** A apresentação da amostra dar-se-á até o quinto dia útil após o recebimento da ordem de serviço e de 40 (quarenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho para a entrega final;

**5.2.** Os materiais constantes nos itens deste Estudo Técnico Preliminar deverão ser entregues no MP/RR, Situado na Avenida Santos Dumont, 710. São Pedro. Nos horários de 08h às 17h de segunda a sexta-feira.

**5.3.** Ficará a cargo da empresa CONTRATADA a fabricação das moedas com estojo e placas de homenagem respeitando as descrições, modelos e quantitativos fornecidos pela CONTRATANTE, constantes na tabela do **Item 6** deste ETP;

**5.4.** A empresa vencedora adotarás as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

- Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.
- Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

- e) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- f) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- g) Que a empresa deverá cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação;
- h) Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.

5.5. Em todos os itens, os serviços a serem executados incluem, além da impressão, a produção de provas (de cor e material), **quando necessário**; acabamento; embalagem e empacotamento dos materiais; e o transporte e entrega no Ministério Público do Estado de Roraima.

5.6. Garantia mínima de 30(trinta) dias para os defeitos aparentes e 90 (noventa) dias para os vícios ocultos de acordo com [Art. 26 da Lei nº 8.078 de 1990](#) – **Código de Defesa do Consumidor**.

#### 5.6.1. Qualificação Técnica:

5.6.1.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a licitante tenha desempenhado atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os serviços/produtos objeto deste Estudo Preliminar;

5.6.1.2. O(s) atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade técnica operacional devem se referir a serviços prestados, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social vigente;

5.6.1.3. O(s) Atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor;
- b) Descrição do objeto contratado;
- c) Prazo de execução do trabalho;
- d) Assinatura e nome legível do responsável pela gestão do serviço executado. Estes dados poderão ser utilizados pelo MP/RR para comprovação das informações; e
- e) As informações que não constarem dos respectivos atestados poderão ser complementadas por meio de declaração, em papel timbrado da empresa, ou mesmo cópia do instrumento de contrato, se for o caso.

#### 5.7. DA Subcontratação:

5.7.1. Não é permitida a subcontratação do Contrato.

#### 5.8. DAS OBRIGAÇÕES:

5.8.1. O instrumento contratual será assinado no prazo de 02(dois) dias úteis nos termos do [Art. 64 da Lei nº 8.666 de 1993](#);

#### 5.9. DA CONTRATANTE:

5.9.1. Nomear um servidor (a) da Administração especialmente designado (a) para fiscalizar a entrega dos materiais objeto deste ETP;

5.9.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a **CONTRATADA** possa cumprir as condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;

5.9.3. Receber e Fiscalizar a entrega dos Materiais, bem como rejeitar no todo ou em parte qualquer destes entregues em desconformidade com as especificações constantes na ordem de serviço constantes no posterior TR;

5.9.4. Comunicar à **CONTRATADA** sobre a ocorrência de qualquer irregularidade constatada nos produtos finais adquiridos;

5.9.5. Efetuar o pagamento devido pela entrega dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais.

#### 5.10. DA CONTRATADA:

5.10.1. Realizar a entrega dos materiais dentro prazo (linha 5.1.) caso a entrega não seja efetivada, a **CONTRATADA** ficará sujeita as penalidades cabíveis conforme o caso;

5.10.2. Substituir os produtos em desacordo com as especificações do objeto do contrato ou que, por ventura, sejam entregues com defeitos ou imperfeições, nos termos do artigo [Art. 26 da Lei nº 8.078 de 1990](#) ;

5.10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor [Lei nº 8.078 de 1990](#);

5.10.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.10.5. A obrigação da **CONTRATADA** em manter, durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.10.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do Contrato, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do [§ 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993](#);

5.10.7. Deverá manter sigilo, não reproduzindo, divulgando ou utilizando em benefício próprio, ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da **CONTRATANTE** de que tomar conhecimento no fornecimento do objeto da Contratação.

#### 5.11. DO PAGAMENTO:

5.11.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, emitido depois do recebimento definitivo, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo **CONTRATANTE**, observando-se ainda que:

- a) o pagamento será efetuado na conta corrente da **CONTRATADA** através de Ordem Bancária;
- b) a **CONTRATADA** deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

#### 5.12. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

5.12.1. O recebimento dos itens que compõem o objeto deste ETP, será realizado por Fiscal nomeado (a) para o feito, e se dará conforme as etapas a seguir discriminadas:

5.12.2. O Recebimento Provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega pelo Fiscal, via recibo;

5.12.3. O Recebimento Definitivo do objeto, será realizado mediante termo circunstanciado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

5.12.4. Caso satisfatório, as verificações acima lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo, que também pode ser suprido pelo ateste do fiscal responsável pelo recebimento dos materiais e serviços gráficos no verso da nota fiscal correspondente ao pagamento. Caso sejam insatisfatórias as verificações, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações contidas no Termo de Referência. Nesta hipótese, o(s) equipamento (s) será (ão) rejeitado(s), devendo ser substituído(s);

5.12.5. Os custos da substituição, repetição no processo de fabricação ou reimpressão dos produtos finais rejeitado correrão exclusivamente a expensas da **CONTRATADA**;

5.12.6. Havendo necessidade de prorrogação da data de entrega, o pedido deverá ser feito por escrito ao Fiscal designado (a) pela Diretoria Administrativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, 10 (dez) dias antes do vencimento do prazo inicial, devidamente fundamentado e comprovando a ausência de culpa da **CONTRATADA** pelo atraso, ficando a cargo da **mesma** o envio por meio mais célere e eficaz.;

5.12.7. Caso o pedido de prorrogação seja feito intempestivamente, ou sem a devida justificativa, bem como comprovação de ausência de culpa da CONTRATADA no atraso, a mesma sofrerá as sanções cabíveis.

#### 5.13. DA FISCALIZAÇÃO:

5.13.1. Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no Contrato;

5.13.2. Determinará a correção de falhas ou defeitos;

5.13.3. Aplicará a CONTRATADA as sanções administrativas de sua competência;

5.13.4. Encaminhará à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência.

#### 5.14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.14.1. Comete infração administrativa nos termos da [Lei nº 8.666, de 1993](#) e da [Lei nº 10.520, de 2002](#), a CONTRATADA que:

5.14.2. Não manter a proposta;

5.14.3. Cometer fraude fiscal;

5.14.4. Comportar-se de modo inidôneo;

5.14.5. Fraudar na execução do contrato;

5.14.6. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

5.14.7. Inexecutar, total ou parcialmente, qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

5.14.1.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

5.14.1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

5.14.1.2.2. Multa moratória de 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

5.14.1.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

5.14.1.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

5.14.1.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado de Roraima, pelo prazo de até dois anos;

5.14.1.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

5.14.1.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

5.14.1.2.3. Também fica sujeito às penalidades do [Art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993](#), a CONTRATADA que:

5.14.1.2.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

5.14.1.2.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

5.14.1.2.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

5.14.1.2.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na [Lei nº 8.666, de 1993](#);

5.14.1.2.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

5.14.1.2.3.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### 6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DO SERVIÇO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	<p><b>Estojo e moeda</b> circular com diâmetro de 65mm, espessura de 4mm, confeccionada em metal, dupla face, banho na cor dourada com os seguintes elementos em alto-relevo dourado:</p> <p><b>Frente:</b> Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome "Ministério Público do Estado de Roraima" em caixa alta; no campo central a expressão 30 anos com o mapa de Roraima e; no semicírculo inferior os numerais 1992- 2022.</p> <p><b>Verso:</b> Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome "Ministério Público do Estado de Roraima" em caixa alta; no campo central onde consta o brasão ministerial destaque em alto-relevo para os ramos de caimbé, o logotipo "MPRR", gravado na espada e o mapa de Roraima, destacado na parte superior do mapa do Brasil. Nos demais detalhes do brasão, estampa com</p>	Unidade	300

	<p>realismo 3D nos detalhes.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> Caixa protetora rígida, tipo estojo, dimensionada para a peça, no formato quadrado com cantos arredondados, medindo 11 cm (L) x 11 cm (C) x 3 cm (A), revestida externamente em papel couro tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com a logo dos 30 anos estampada em branco no centro, conforme modelo. Bordas laterais internas de 4mm. Parte inferior em veludo tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com rebaixo (5mm de profundidade) para acondicionar a moeda e espessura de 6,5mm, acompanhado de fita vermelha para encaixe da moeda. Tampa acolchoada, forrada na parte interna superior em cetim branco. A caixa terá como tranca, um fecho tipo presilha, confeccionado em metal dourado resistente a manuseio constante.</p>		
2	<p>Placa com espessura de 10 mm, com base de acrílico sobre acrílico, na cor <b>c100 m100 y100 k100</b> com recuo de 1 cm aproximadamente, fixada com suporte niquelado com altura total de 20 mm e distância da base de 0,5 cm aproximadamente;Contendo moeda de aproximadamente 70 mm de diâmetro, <b>frente:</b> gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé em dourado ao fundo, sobreposto com o <b>Brasão Ministerial</b>, com círculo senoidal (cor c18 m100 y100 k11 até c40 m100 y100 k30) <b>com aproximadamente 50 mm e, verso:</b> gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé e brasão ministerial em relevo dourado;</p> <p><b>Medidas aproximadas da caixa:</b> 20 cm de largura, 12 cm de altura e 23 cm de profundidade;Medidas aproximadas da placa: 13 cm de largura, 16 cm de altura e 1 cm de profundidade;</p> <p><b>Medidas aproximadas da Base:</b> 17 cm de largura, 2 cm de altura e 10 cm de profundidade;Cada placa, deverá vir acompanhada de 01 plaqueta de metal "prateado", medindo 80 mm x 30 mm, deverão vir com fita dupla face em seu verso, e <b>não</b> devem vir coladas às placas. As plaquetas <b>nã o</b> deverão apresentar cantos arredondados na parte superior. Sendo que 40 unidades deverão conter a inscrição "<b>Com os cumprimentos do "Ministério Público do Estado de Roraima"</b>" na fonte "CAC Champagne" e, <b>40 unidades sem quaisquer gravações.</b></p> <p><b>Fonte:</b> <i>Cac Champagne</i> (fonte interna branca com 0,3 pontos de espessura e fonte externa na cor gold (C M Y K) com 1,5 pontos de espessura.</p> <p><b>Justificação:</b> centralizada</p> <p><b>Caixa individual resistente,</b> revestida, interna e externamente, <b>com tecido camurça na cor preta.</b> Parte inferior com encaixe para a base e, parte superior com aclave para acomodação da placa com a moeda. Parte inferior com encaixe para dar base e, parte superior com aclave para acomodação da placa com a moeda.</p>	Unidade	53

**7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Com base no levantamento com fornecedores diretos, Preço Referencial a título de demonstrativo , é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais

promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como praticas comuns de mercado.

#### 8. ESTIMATIVA DE PREÇO DO SERVIÇO:

O custo estimado consta na Pesquisa de Preços SAAD 0410623 .

#### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Conclui-se que a solução para a necessidade apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, prescreve a contratação de empresa especializada na confecção de moedas com estojo e placas de homenagem conforme descrição e quantitativos trazidos pelos setores demandantes. Iniciativa que visa à valorização dos Membros e servidores que se destacaram por suas relevantes contribuições prestadas ao *Parquet* toraimense. Além disso, a condecoração objetiva consolidar os grandes feitos destacados no decorrer destes 30 Anos de atuação do MPRR;

#### 10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO:

Em regra, conforme S 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666 de 1993, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O produto objeto deste ETP, em que pese serem fabricados por diversas empresas do ramo, restou frustradas as propostas enviadas as empresas pesquisadas a partir da plataforma "Preço Referencial", Sites de Domínio Amplo e Mercado Local.

Esta comissão de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, recomenda que os 2 (dois) itens sejam agrupados em lote único, tendo como fornecedora a empresa que tenha interesse em contratar com a administração pública, que tenha capacidade técnica, que apresente o menor valor.

#### 11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

11.1 A Administração Pública deve planejar e organizar pretensas despesas. Portanto, vislumbrou-se a necessidade de formalizar o procedimento referente aos objetos supracitados, com a finalidade de desenvolver atividades relevantes como agraciador membros, servidores e personalidades ligadas à Instituição pelas atividades de grande relevância na busca de soluções para os desafios enfrentados em nosso Estado, e como forma de condecorá-los no Aniversário de 30 anos do MPRR, que visam a integração social entre membros, servidores, estagiários, parceiros e a sociedade em geral;

11.2 Garantir que os materiais já estejam em posse dos setores demandantes em tempo hábil, antes da data realização do evento.

#### 12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

12.1. Para os objetos **não** há necessidade de adequação, pois se tratam de materiais singulares e de pequeno porte que, posteriormente, passarão para a posse dos contemplados.

#### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE:

No momento não se vislumbra tal formato de contratações que demandem contratações correlatas.

#### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 24, §1º, XII e ANEXO III da IN 05/2017):

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que:

(X) **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

( ) **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

#### 15. INDICAR, SE POSSÍVEL, OS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

RICARDO DE SOUSA RODRIGUES - FISCAL (MOEDAS COM ESTOJO)

ALINE VELARDE JIMENEZ BEHENCK - FISCAL SUBSTITUTA

CATARINA MENDES - FISCAL (PLCAS DE HOMENAGEM)

#### 16. OUTRAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS, SE HOUVER:

##### MAPA DE RISCO

##### FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
IMPACTO:	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
Id	DANO		
1.	Licitação deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do T.R.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar pesquisa de preços com orçamentos que representem a realidade atual, portanto utilizar meios confiáveis.	Marcos Milton Rodrigues - SAAD	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
	Como o valor está dentro da realidade do mercado,		

1.	por ter sido feito com empresas do setor e que atuam no mercado, preceder com a republicação do Pregão.	CPL
----	---	-----

<b>RISCO 02</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Id</b>	<b>DANO</b>		
1.	Requisitos/Especificações da Contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar T.R. de forma clara e concisa para melhor conhecimento acerca do Objeto pretendido.	Comissão Conjunta	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Analisar Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de Planejamento	

**17. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

**CERTIFICAMOS** que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.



Documento assinado eletronicamente por **CATARINA MENDES BATISTA ROSA ARAUJO, Assessor(a) Jurídico**, em 05/11/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, Assessor(a) Técnico(a)**, em 05/11/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0410364** e o código CRC **4636DBB1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA

**PESQUISA DE PREÇOS - SAAD - Nº 0410623/2021**

A “cesta de preços” visando apurar a despesa máxima aceitável para a pretendida contratação buscou observar os ditames da **IN nº 73/2020**:

**a) Banco de Preços:** houve consulta e foi gerado relatório com êxito, sendo acostados nos autos a título de Demonstrativo, pois os valores dos vencedores dos objetos pesquisados (moeda "MINISTÉRIO DA DEFESA R\$ 27,90" e "CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA" R\$ 80,00 placas de homenagem) estão com valores finais, e foram entregues em estados da federação mais próximos dos fornecedores, frise-se que a localização de Boa Vista em relação aos fornecedores de outros estados da federação, onerando ainda mais o valor da entrega em razão da logística;

**b) Sites Domínio Amplo:** Como o objeto desta aquisição é comumente fabricado sobre encomenda, não foi encontrado sites especializados que viabilizassem pesquisas de forma direta para levantamento de custos a serem utilizados na cesta de preços;

**c) Mercado Local:** Nenhuma empresa de Boa Vista manifestou interesse em oferecer proposta comercial que atendessem as especificações objeto da pretendida contratação.

**Observações:**

Com intuito de compor a cesta de preços para se ter o custo estimado da contratação de empresa especializada na fabricação de "moedas com estojo" e "Placas de homenagem" que serão utilizadas no evento alusivo aos **30 anos do Ministério Público de Roraima**, a ser realizado em fevereiro de 2022, em Boa Vista - RR, demos início as pesquisas de preços junto a plataforma “Preço Referencial”, disparos de e-mails, contato direto via “Whatsapp” com potenciais fornecedores de outros estados da federação.

Obtivemos algumas respostas acostadas no anexo SEI 0423566 que nos relataram a impossibilidade de contratar com a administração pública por questões fiscais e por outros motivos impeditivos, o que dificultou ainda mais a composição da cesta de preços conforme preceitua a **IN nº 73** :

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - **Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - **aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - **dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - **pesquisa direta com fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos **incisos I e II**.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Metodologia

Soma-se os impactos causados pela Pandemia no mercado nacional que ainda persistem seja por falta de matéria prima, seja por carência de insumos, fechamento de empresas de pequeno e médio porte.

Pelo exposto, esta equipe de apoio, utilizou-se de apenas 3(três) propostas comerciais, estando as empresas aptas para contratar com a administração pública e manifestando interesse.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Menor Valor Unitário Ofertado
1	<b>Estojo e moeda</b> circular com diâmetro de 65mm, espessura de 4mm, confeccionada em metal, dupla face, banho na cor dourada...	Unidade	300	R\$ 100,00	R\$ 89,00	R\$ 120,00	R\$ 89,00
2	<b>Placa de homenagem</b> com espessura de 10 mm, com base de acrílico sobre acrílico...	Unidade	53	R\$ 0,00	R\$ 433,00	R\$ 518,00	R\$ 433,00
<b>Valor Total Proposta Empresa 1 CNPJ 04.743.532/0001-70</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 49.649,00</b>		
<b>Valor Total Proposta Empresa 2 CNPJ 01.095.360/0001-87</b>							
<b>Valor Total Proposta Empresa 3 CNPJ 08.256.030/0001-75</b>						<b>R\$ 63.454,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MILTON RODRIGUES, Função Confiança II - FCII**, em 05/11/2021, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0410623** e o código CRC **A9F5A584**.

**FRENTE**

**DIÂMETRO 65MM**



**VERSO**



**ESPESSURA 4MM**



**espessura: 4mm**

# ESPECIFICAÇÕES DE RELEVO

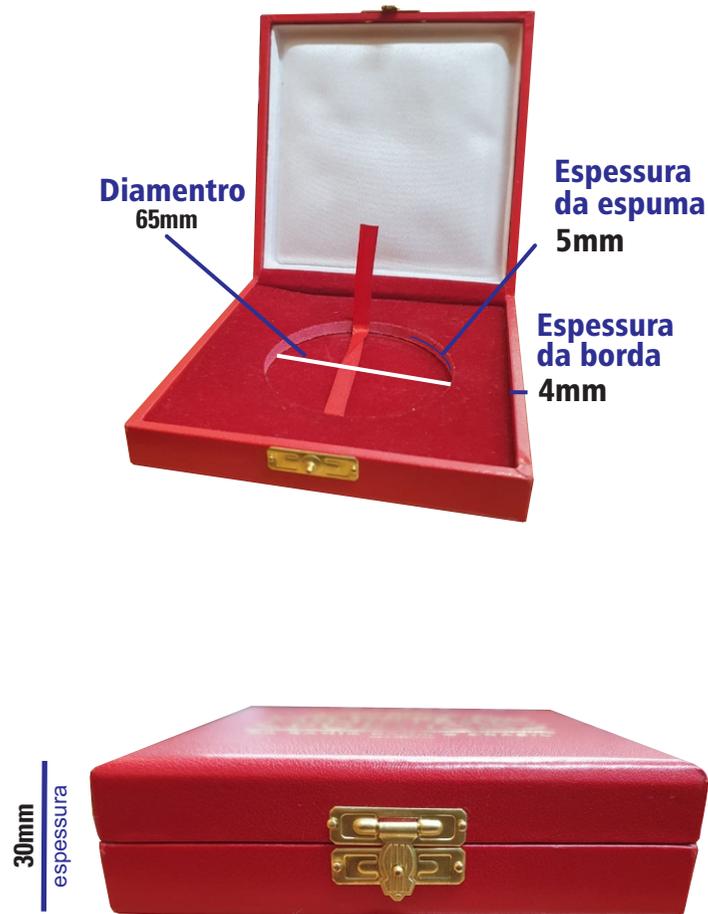


**DETALHES EM  
ALTO RELEVO**



**DETALHES EM  
ALTO RELEVO**

# ESPECIFICAÇÕES - ESTOJO PARA A MOEDA



ALTURA 110MM

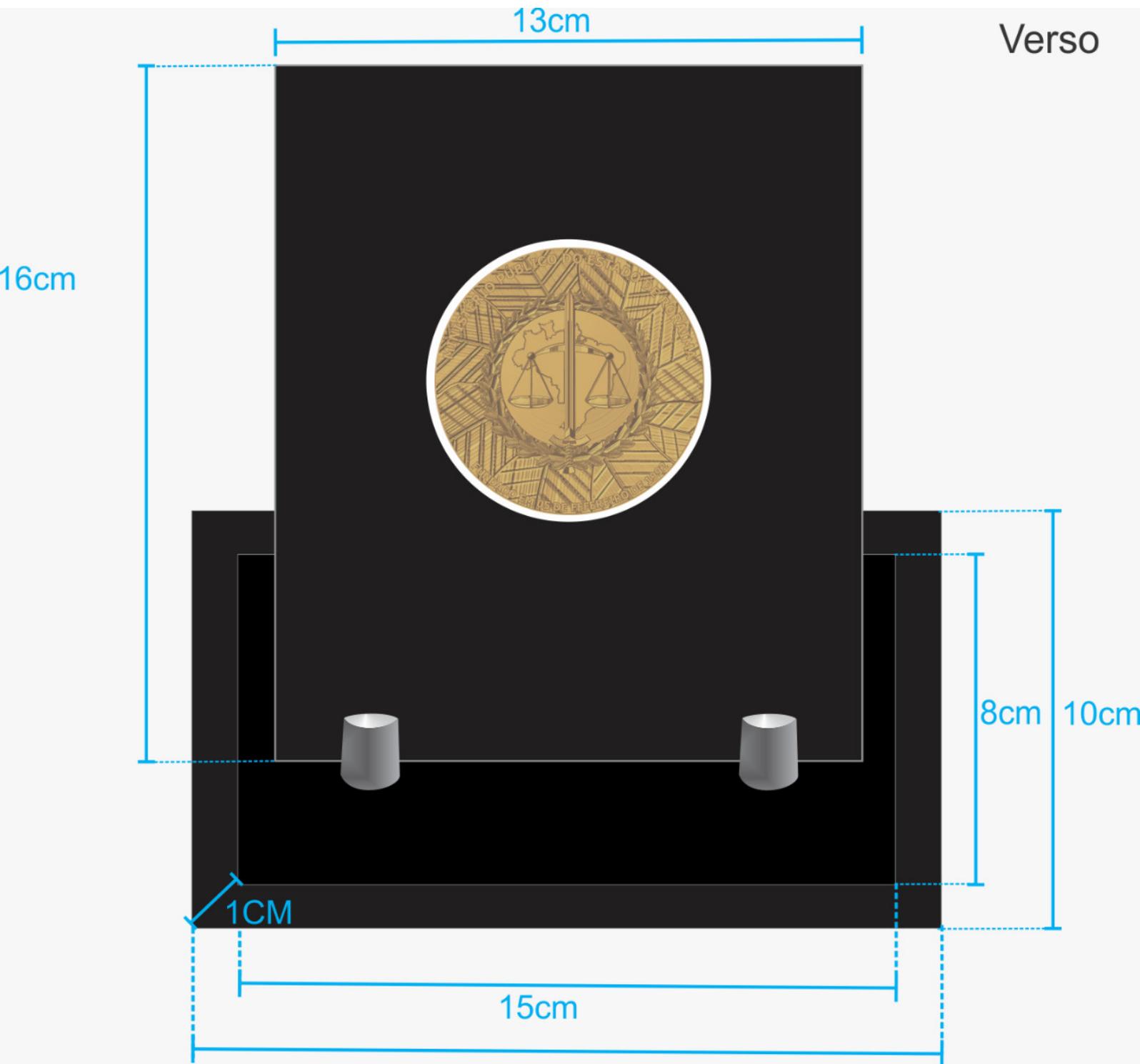
LARGURA 110MM

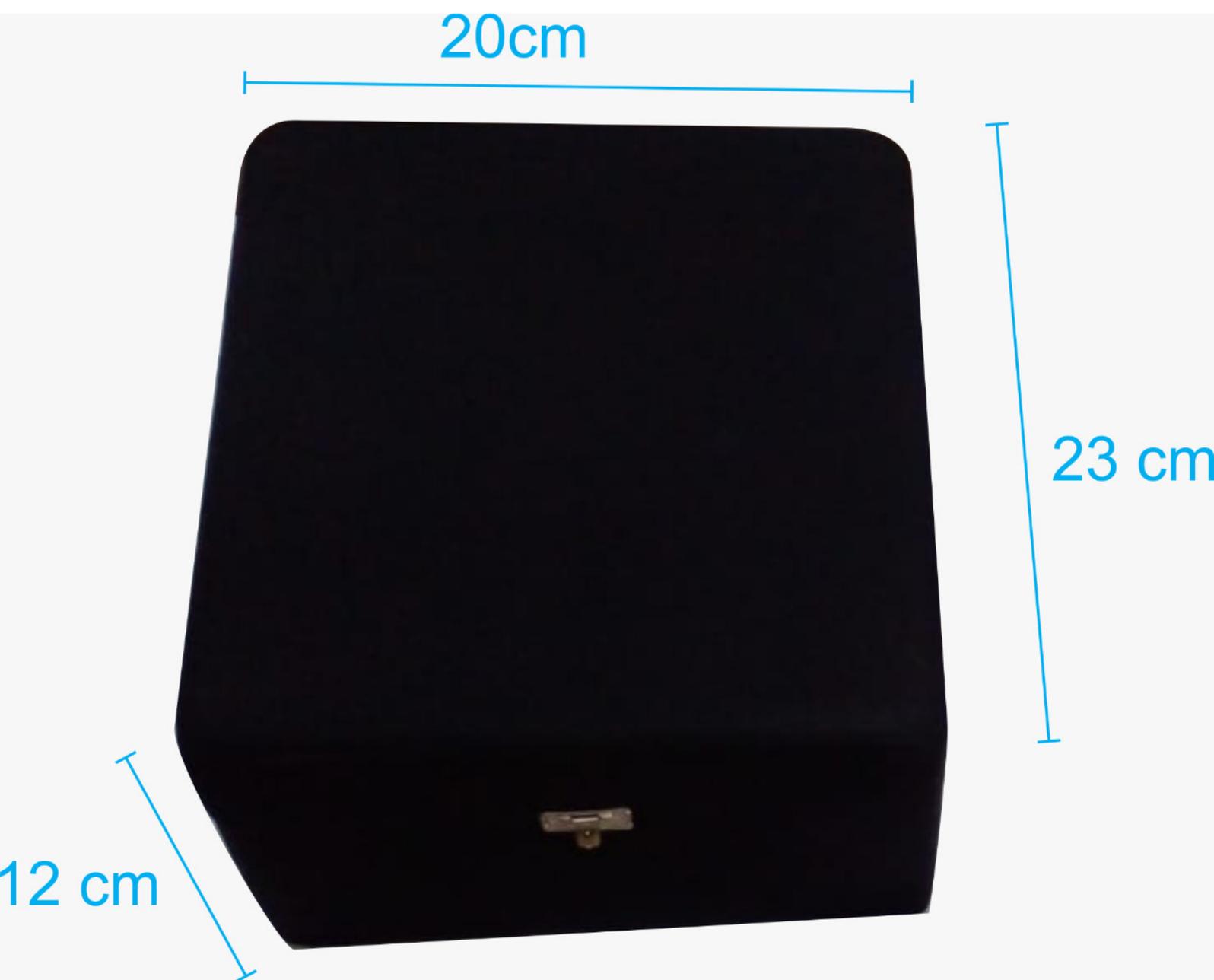


QUADRO CMYK: C30; M100; Y90; K40

**Obs.:** Embora o modelo acima apresente a tonalidade vermelha. A caixa deve ser confeccionada em tonalidade, conforme o quadro CMYK



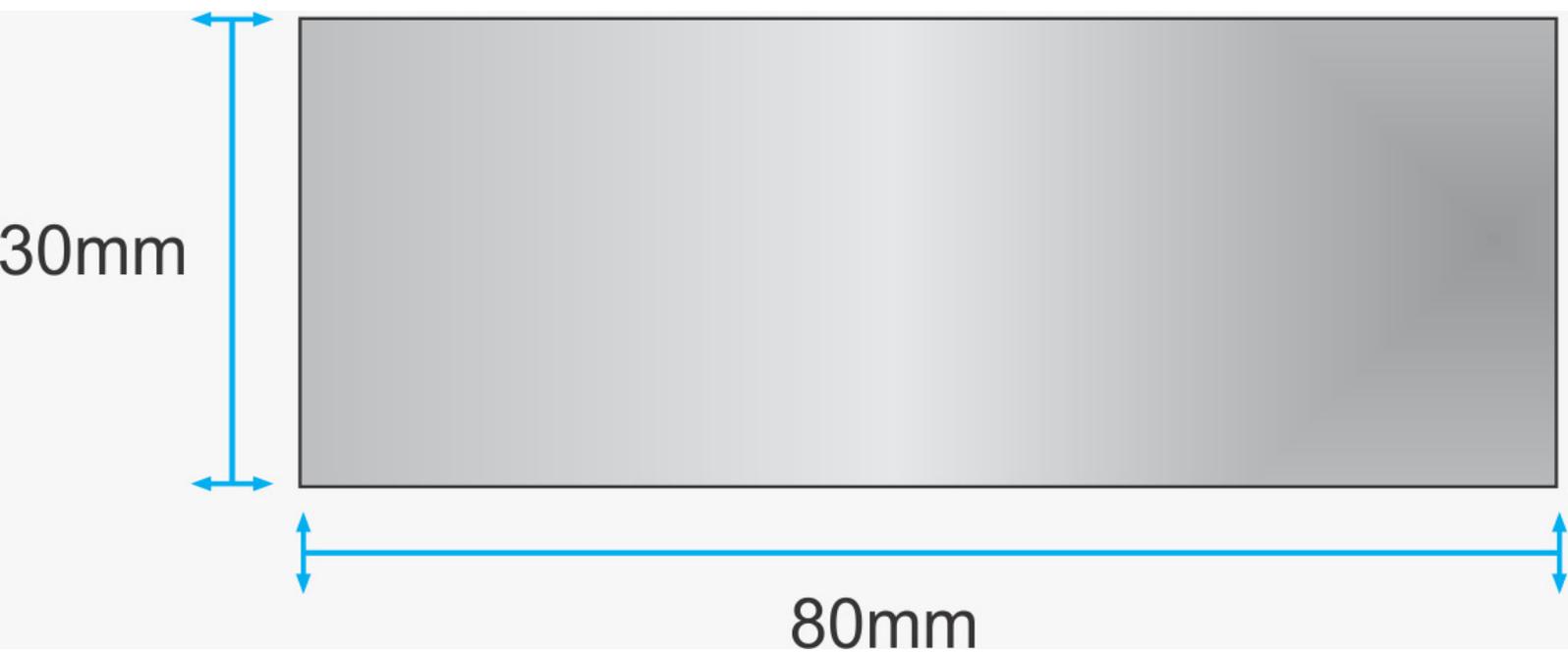






*Com os cumprimentos do  
Ministério Público do Estado de Roraima*







MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Responsável: Marcos Milton Rodrigues Departamento: Setor de Compras, Contratos e Convênios

Relatório de Cotação: MOEDA & ESTOJO ASCOM

Pesquisa realizada entre 23/09/2021 12:19:55 e 23/09/2021 12:18:51

Relatório gerado no dia 23/09/2021 12:59:58 (IP: 2801:80:1200::f97e:71)

Item 1: moeda de colecao

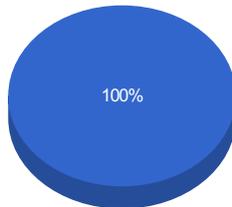
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 6	1	R\$ 27,90 (un)	R\$ 27,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército   23ª Circunscrição de Serviço Militar	NºPregão:62021 UASG:160175	01/09/2021	R\$ 27,90
Valor Unitário				R\$ 27,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,90

Valor Global: R\$ 27,90

Valor do item em relação ao total

● 1) moeda de c...



Detalhamento dos Itens

Item 1: moeda de colecao

Preço Estimado: R\$ 27,90 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	moeda personalizada, metal bronze, diâmetro 44.5mm, espessura 3mm, banho: ouro envelhecido e níquel + esmaltes, peso 47g, de sign 3d/3d. adicionais: caixa de veludo (porta moeda). conforme modelo. referência tocoin ou similar. (arte a ser fornecida pelo requisitante)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 27,90

Data: 01/09/2021 10:00



Relatório gerado no dia 23/09/2021 12:59:58 (IP: 2801:80:1200::f97e:71)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM9tCU830b35HYYXTdKyxUViIMYlonA1hY1UG2DoaFO41  
[http://www.precoreferencial.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.precoreferencial.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM9tCU830b35HYYXTdKyxUViIMYlonA1hY1UG2DoaFO41)  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM9tCU830b35HYYXTdKyxUViIMYlonA1hY1UG2DoaFO41

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
23ª Circunscrição de Serviço Militar

**Objeto:** Aquisição de Material Gráfico..

**Descrição:** Moeda de colecao - MOEDA PERSONALIZADA, METAL BRONZE, DIÂMETRO 44.5MM, ESPESSURA 3MM, BANHO: OURO ENVELHECIDO E NÍQUEL + ESMALTES, PESO 47G, DESIGN 3D/3D. ADICIONAIS: CAIXA DE VELUDO (PORTA MOEDA). CONFORME MODELO. REFERÊNCIA TOCOIN OU SIMILAR. (ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE)

**CatMat:** 57240 - MOEDA DE COLECAO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:62021 / UASG:160175  
**Lote/Item:** /17  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 03/09/2021 11:11  
**Homologação:** 03/09/2021 11:27  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 558  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
29.253.577/0001-97 * VENCEDOR *	ROGER ANDRE BRAUN	R\$ 27,90			
<b>Marca:</b> RMB <b>Fabricante:</b> RMB <b>Modelo:</b> RMB <b>Descrição:</b> MOEDA PERSONALIZADA, METAL BRONZE, DIÂMETRO 44.5MM, ESPESSURA 3MM, BANHO: OURO ENVELHECIDO E NÍQUEL + ESMALTES, PESO 47G, DESIGN 3D/3D. ADICIONAIS: CAIXA DE VELUDO (PORTA MOEDA). CONFORME MODELO. REFERÊNCIA TOCOIN OU SIMILAR. (ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE)					
<b>Endereço:</b> R CLEVELANDIA D, 1743-D	<b>Nome de Contato:</b> ROGER	<b>Telefone:</b> (49) 99119-7616	<b>Email:</b> rmb.licitacao@hotmail.com		
17.886.949/0001-33	H. F. DOS SANTOS SOLUCOES	R\$ 29,89			
<b>Marca:</b> hsports <b>Fabricante:</b> hsports <b>Modelo:</b> hsports <b>Descrição:</b> MOEDA PERSONALIZADA, METAL BRONZE, DIÂMETRO 44.5MM, ESPESSURA 3MM, BANHO: OURO ENVELHECIDO E NÍQUEL + ESMALTES, PESO 47G, DESIGN 3D/3D. ADICIONAIS: CAIXA DE VELUDO (PORTA MOEDA). CONFORME MODELO. REFERÊNCIA TOCOIN OU SIMILAR. (ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE)					
<b>Endereço:</b> RUA ANTONIO INACIO DA ROSA, 77	<b>Telefone:</b> (48) 9995-0476	<b>Email:</b> higorfernandessantos@hotmail.com			
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 33,55			
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> PROPRIA <b>Modelo:</b> PROPRIA <b>Descrição:</b> Descrição: MOEDA PERSONALIZADA, METAL BRONZE, DIÂMETRO 44.5MM, ESPESSURA 3MM, BANHO: OURO ENVELHECIDO E NÍQUEL + ESMALTES, PESO 47G, DESIGN 3D/3D. ADICIONAIS: CAIXA DE VELUDO (PORTA MOEDA). CONFORME MODELO. REFERÊNCIA TOCOIN OU SIMILAR. (ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE)					
<b>Endereço:</b> R JABOATAO DOS GUARARAPES, 316	<b>Telefone:</b> (81) 3521-9607/ (81) 8759-1682	<b>Email:</b> gcaminha@hotmail.com			
07.220.883/0001-94	JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION - EIRELI	R\$ 37,25			
<b>Marca:</b> HD <b>Fabricante:</b> Hot Digital <b>Modelo:</b> PERSSONALIZADO <b>Descrição:</b> Moeda personalizada, metal bronze, diâmetro 44.5mm, espessura 3mm, banho: ouro envelhecido e níquel + esmaltes, peso 47g, design 3d/ 3d. Adicionais: caixa de veludo (porta moeda). Conforme modelo. Referência tocoin ou similar. (arte a ser fornecida pelo requisitante)					
<b>Estado:</b> PB	<b>Cidade:</b> João Pessoa	<b>Endereço:</b> AV DOM PEDRO I, 456	<b>Nome de Contato:</b> Jussara Neves de Freitas Nazion	<b>Telefone:</b> (83) 3021-6610	<b>Email:</b> saulonazion@hotmail.com
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	R\$ 37,27			
<b>Marca:</b> Casa Varejão <b>Fabricante:</b> Casa Varejão <b>Modelo:</b> Casa Varejão <b>Descrição:</b> MOEDA PERSONALIZADA, METAL BRONZE, DIÂMETRO 44.5MM, ESPESSURA 3MM, BANHO: OURO ENVELHECIDO E NÍQUEL + ESMALTES, PESO 47G, DESIGN 3D/ 3D. ADICIONAIS: CAIXA DE VELUDO (PORTA MOEDA). CONFORME MODELO. REFERÊNCIA TOCOIN OU SIMILAR. (ARTE A SER FORNECIDA PELO REQUISITANTE)					
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> AV PRESIDENTE VARGAS, 1146	<b>Nome de Contato:</b> Fernando	<b>Telefone:</b> (21) 2263-4544	<b>Email:</b> casavarejao@yahoo.com.br
05.162.027/0001-02	MANA RIO CONFECÇOES, COMERCIO, SERVICOS E MATERIAS DE BRINDES LTDA	R\$ 37,28			



Marca: DIDANNA

Fabricante: MANA RIO CONFECÇÕES

Modelo: BRINDE

Descrição: MOEDA PERSONALIZADA, METAL BRONZE, DIÂMETRO 44.5MM, ESPESSURA 3MM, BANHO: OURO ENVELHECIDO E NÍQUEL + ESMALTES, PESO 4 7G, DESIGN 3D/3D. ADICIONAIS: CAIXA DE VELUDO (PORTA MOEDA). CONFORME MODELO. REFERÊNCIA TOCOIN OU SIMILAR. (ARTE A SER FORNECIDA PEL O REQUISITANTE)

Estado:

RJ

Cidade:

Nilópolis

Endereço:

RUA CORONEL FRANCA LEITE, 2687

Telefone:

(21) 3860-4154





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Responsável: Marcos Milton Rodrigues Departamento: Setor de Compras, Contratos e Convênios

Relatório de Cotação: Placa de Homenagem

Pesquisa realizada entre 08/09/2021 11:15:16 e 08/09/2021 11:13:22

Relatório gerado no dia 09/09/2021 11:39:46 (IP: 2801:80:1200::f97e:71)

Item 1: promoção de evento

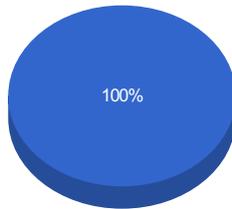
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 20	1	R\$ 80,00 (un)	R\$ 80,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	NºPregão:62021 UASG:389260	14/07/2021	R\$ 80,00
Valor Unitário				R\$ 80,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,00

Valor Global: R\$ 80,00

Valor do item em relação ao total

● 1) promoção de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: promoção de evento

Preço Estimado: R\$ 80,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 80,00

Órgão: CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA

Data: 14/07/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 09/09/2021 11:39:46 (IP: 2801:80:1200::f97e:71)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM9tCU830b35HYYXTdKyxUVj%252bf7JsBsF1%252bOO2BzKcyjz  
<http://www.precoreferencial.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM9tCU830b35HYYXTdKyxUVj%252bf7JsBsF1%252bOO2BzKcyjz>

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização dos eventos do Conselho Federal de Química..

**Descrição:** **Promoção de evento** - Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.

**CatSer:** 14591 - Promoção de evento

**Identificação:** N°Pregão:62021 / UASG:389260

**Lote/Item:** 5/45

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 50

**Unidade:** Unidade

**UF:** DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
72.638.372/0001-59 * VENCEDOR *	EXEMPLUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R\$ 80,00		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.				
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> SETOR SIG QUADRA 8, 2268	<b>Telefone:</b> (61) 3221-2400	<b>Email:</b> contato@exemplus.com.br
07.132.995/0001-93	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	R\$ 96,00		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.				
<b>Endereço:</b> AVENIDA AFONSO PENA, 3355	<b>Telefone:</b> (31) 9979-3939	<b>Email:</b> processos@arantescontabilidade.com.br		
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	R\$ 97,00		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.				
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Saquarema	<b>Endereço:</b> RUA CORONEL MADUREIRA, 40	<b>Telefone:</b> (21) 2606-3491	<b>Email:</b> fagundesirmaos@globo.com
72.594.815/0001-57	UBC EVENTOS SERVICOS PROMOCOES LTDA	R\$ 150,00		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.				
<b>Endereço:</b> QUADRA CRS 502 BLOCO C, LOJA 37, PARTE 788, SN	<b>Nome de Contato:</b> UEDSON	<b>Telefone:</b> (61) 3382-6222	<b>Email:</b> ubctecnoprint@yahoo.com.br	
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 150,00		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> : Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.				
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> ALAMEDA CAMPINAS, 802	<b>Telefone:</b> (11) 3062-3370	<b>Email:</b> contato@concity.com.br
08.856.095/0001-51	CY PRODUCOES E ORGANIZACOES DE EVENTOS EIRELI	R\$ 160,00		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.				
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> SETOR SRTVN QUADRA 701, CONJUNTO C, 124	<b>Telefone:</b> (61) 3367-7484	
39.438.928/0001-98	INSTITUTO GAMA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL	R\$ 189,00		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Placa de Homenagem Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.				
<b>Endereço:</b> ,				
11.200.051/0001-83	FULLBLESS EVENTOS EIRELI	R\$ 225,00		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.				



<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> ST SRTVS, 701	<b>Nome de Contato:</b> Gisele Domingues Udre Varela	<b>Telefone:</b> (61) 3548-3004	<b>Email:</b> comercial@luminareventos.com.br
----------------------	----------------------------	-----------------------------------	---	------------------------------------	--

23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA R\$ 240,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.

<b>Endereço:</b> Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716	<b>Nome de Contato:</b> MAGILA CAVALCANTE	<b>Telefone:</b> (61) 3877-1790	<b>Email:</b> comercial@brasitur.com.br
---	--	------------------------------------	--

22.527.999/0001-64 DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI R\$ 250,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.

<b>Endereço:</b> R PEDRO BORGES, 33	<b>Nome de Contato:</b> MARCOS	<b>Telefone:</b> (85) 98876-0484	<b>Email:</b> dkmlcitacao@gmail.com
--	-----------------------------------	-------------------------------------	--

02.676.310/0001-56 IDEIAS TURISMO EIRELI R\$ 250,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização dos eventos do Conselho Federal de Química.

<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> ST SRTVS BLOCO LOTES, 130	<b>Telefone:</b> (61) 3202-1082	<b>Email:</b> ideias@ideiasturismo.com.br
----------------------	----------------------------	---	------------------------------------	--

18.782.546/0001-07 PROFOXNETWORKS SOLUCOES EIRELI R\$ 250,50

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.

<b>Endereço:</b> Q QUADRA 1 CONJUNTO A LOTE, 06	<b>Nome de Contato:</b> JOSÉ	<b>Telefone:</b> (61) 3368-8699	<b>Email:</b> licitacao@profoxnetworks.com.br
--	---------------------------------	------------------------------------	--

01.164.691/0001-21 PROIXL CENTRO DE SERVICOS DE ESTENOTIPIA LTDA R\$ 250,50

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Promoção de evento

<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> ST DE RADIO E TELEVISAO SUL QUADRA 701 CONJUNTO E BLOCO 2/4, 70	<b>Telefone:</b> (61) 3202-1711	<b>Email:</b> careli@careli.com.br
----------------------	----------------------------	---	------------------------------------	---------------------------------------

10.984.272/0001-27 AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA R\$ 250,50

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.

<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> TR STRC TRECHO 3, S/N	<b>Telefone:</b> (61) 3036-6400	<b>Email:</b> vendas@grupoamd.com.br
----------------------	----------------------------	---	------------------------------------	---

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA R\$ 250,50

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.

<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02	<b>Telefone:</b> (61) 3962-5101	<b>Email:</b> comercial01@dfturismo.tur.br
----------------------	----------------------------	--	------------------------------------	---

37.131.539/0001-90 STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA R\$ 250,50

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.

<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> Q SRES AREA ESPECIAL BLOCO D, 20	<b>Nome de Contato:</b> Miguel Mendonça de Sousa	<b>Telefone:</b> (61) 3362-8861	<b>Email:</b> starlocacao@gmail.com
----------------------	----------------------------	--	---	------------------------------------	--

11.785.734/0001-40 TOTI PROMO LTDA R\$ 250,50



**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Curitiba	AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 2467	(41) 3247-2774	cadastro@exapar.com.br

04.483.570/0001-30 ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMAO EIRELI R\$ 250,50

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Porto Alegre	AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 585	(51) 3362-4086	marcio@impactovento.com.br

19.086.382/0001-46 BARCELO EVENTOS EIRELI R\$ 251,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.

<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
QUADRA SCR N 708/709 BLOCO A ENTRADA 13 SALA, 201	(61) 3962-2926	diretoria@barceloeventos.com.br

11.054.102/0001-06 ALL SPORTS EVENTOS LTDA R\$ 500,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Placa de homenagem, medindo até 15x10cm, em aço escovado ou acrílico com marca em duas cores, ou vidro jateado.

<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
R DOUTOR PONTES NETO, 212	FRANCISCO	(85) 3065-7132	allsportsfortaleza@gmail.com



**Zimbra****marcosmilton@mpr.mp.br**

---

**Cotação Moedas com estojo conforme descrição e quantitativos em anexos**

---

**De :** marcosmilton@mpr.mp.br

qui, 23 de set de 2021 13:07

**Assunto :** Cotação Moedas com estojo conforme descrição e quantitativos em anexos 2 anexos**Para :** rmb licitacao <rmb.licitacao@hotmail.com>**Representante Comercial**  
ROGER ANDRE BRAUN

Ao cumprimentá-lo, solicito Cotação conforme descrição e quantitativos em anexo com todos os impostos e custos de entrega para o CEP 69306-680, inclusos.

Contatos: (95) 3621 2900 (ramal - 2975), Whatsapp (95) 981050455.

At.te

---

 **Cotação ASCOM.odt**  
625 KB **moeda 30 nos com estojo-especificações.pdf**  
2 MB

---

Zimbra

marcosmilton@mpr.mp.br

**Cotação Moedas com estojo conforme descrição e quantitativos em anexos**

<b>De :</b> marcosmilton@mpr.mp.br	qui, 14 de out de 2021 16:55
<b>Assunto :</b> Cotação Moedas com estojo conforme descrição e quantitativos em anexos	 4 anexos
<b>Para :</b> higorfernandessantos@hotmail.com	

**Representante Comercial**  
H. F. DOS SANTOS SOLUCOES

Ao cumprimentá-lo, solicito Cotação conforme descrição e quantitativos em anexo com todos os impostos e custos de entrega para o CEP 69306-680, inclusos.

Contatos: (95) 3621 2900 (ramal - 2975), Whatsapp (95) 981050455.

At.te



**VIDEO MOEDA 2.mp4**  
3 MB



**Cotação\_Ascom Final.pdf**  
99 KB



**Imagens\_Moedas.pdf**  
2 MB



**VIDEO MOEDA 1.mp4**  
3 MB

**Zimbra****marcosmilton@mpr.br**

---

**Proposta Comercial Conforme descrição e quantitativos em anexo**

---

**De :** marcosmilton@mpr.br

qui, 23 de set de 2021 09:56

**Assunto :** Proposta Comercial Conforme descrição e quantitativos em anexo 2 anexos**Para :** contato <contato@exemplus.com.br>**Representante Comercial**  
**EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**

Ao cumprimentá-lo, solicito Cotação conforme descrição e quantitativos em anexo com todos os impostos e custos de entrega para o CEP 69306-680, inclusos.

Contatos: (95) 3621 2900 (ramal - 2975), Whatsapp (95) 981050455.

At.te

---

 **Cotação ASCOM.odt**  
625 KB **moeda 30 nos com estojo-especificações.pdf**  
2 MB

---

Zimbra

marcosmilton@mprp.mp.br

**RE: Cotação de Placa de Homenagem conforme descrição e quativo em anexo**

<b>De :</b>	soares licitação <soareslicitacao@hotmail.com>	sex, 01 de out de 2021 11:15
<b>Assunto :</b>	RE: Cotação de Placa de Homenagem conforme descrição e quativo em anexo	
<b>Para :</b>	marcosmilton@mprp.mp.br	

Bom dia,

**Não trabalhamos com esse produto.**

SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 27.494.420/0001-28 IE: 10.694,009-0  
 AV. CANTOR SINHOZINHO Nº 700 POLOCENTRO ANÁPOLIS/GO  
 CEP: 75130-700  
 FONE: (62) 3316-1767 / (62) 9.8138-1115 ( [WHATSAPP](#) )

---

**De:** marcosmilton@mprp.mp.br <marcosmilton@mprp.mp.br>

**Enviado:** sexta-feira, 1 de outubro de 2021 11:01

**Para:** soareslicitacao@hotmail.com <soareslicitacao@hotmail.com>

**Assunto:** Cotação de Placa de Homenagem conforme descrição e quativo em anexo

**Representante Comercial**

SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

Ao cumprimentá-lo, solicito Cotação conforme descrição e quantitativos em anexo com todos os impostos e custos de entrega para o CEP 69306-680, inclusos.

Contatos: (95) 3621 2900 (ramal - 2975), Whatsapp (95) 981050455.

At.te

<b>De :</b>	marcosmilton@mprp.mp.br	sex, 01 de out de 2021 11:01
		 2 anexos

**Assunto :** Cotação de Placa de Homenagem conforme descrição e quativo em anexo

**Para :** soareslicitacao@hotmail.com

**Representante Comercial**  
SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

Ao cumprimentá-lo, solicito Cotação conforme descrição e quantitativos em anexo com todos os impostos e custos de entrega para o CEP 69306-680, inclusos.

Contatos: (95) 3621 2900 (ramal - 2975), Whatsapp (95) 981050455.

At.te



**IMAGENS.pdf**  
614 KB



**Orçamento.pdf**  
83 KB

**Zimbra****marcosmilton@mpr.mp.br**

---

**Proposta Comercial conforme especificações e quantitativos nos anexos**

---

**De :** marcosmilton@mpr.mp.br

qui, 23 de set de 2021 10:51

**Assunto :** Proposta Comercial conforme especificações e quantitativos nos anexos 2 anexos**Para :** brindesjcarvalho@uol.com.br**Representante Comercial  
J.C. DE OLIVEIRA – BRINDES – ME**

Ao cumprimentá-lo, solicito Cotação conforme descrição e quantitativos em anexo com todos os impostos e custos de entrega para o CEP 69306-680, inclusos.

Contatos: (95) 3621 2900 (ramal - 2975), Whatsapp (95) 981050455.

At.te

---

 **Cotação ASCOM.odt**  
625 KB **moeda 30 nos com estojo-especificações.pdf**  
2 MB

---

**Zimbra****marcosmilton@mpr.br**

---

**Re: Cotação Placas de Homenagem conforme descrição e quantitativos em anexos**

---

**De :** Plastitecnica - Tudo em Acrilico  
<plastitecnica@me.com>

qui, 21 de out de 2021 10:55

 1 anexo**Assunto :** Re: Cotação Placas de Homenagem conforme  
descrição e quantitativos em anexos**Para :** marcosmilton@mpr.br

Bom dia,

Não temos como fornecer, pois estamos renegociando impostos Federais, Estaduais e Municipais, com isso não temos regularidade fiscal no que tange apresentação/consulta de certidões negativas de qualquer tributo.

Outro ponto não menos importante é que os efeitos na economia causados pela pandemia inviabilizaram pagamento posterior a entrega.

Av. Corifeu de Azevedo Marques, 45 Butanta - Sao Paulo - SP - CEP: 05581-000

Plastitecnica Ind e Com de Plasticos  
CNPJ: 13.386.398/0001-98  
Inscicao Est: 143.896.415.11[vendas@tudoemacrilico.com](mailto:vendas@tudoemacrilico.com)<https://www.tudoemacrilico.com>

Obrigada

On 20 Oct 2021, at 18:30, [marcosmilton@mpr.br](mailto:marcosmilton@mpr.br) wrote:**Representante Comercial  
Plastit cnica Ind. e Com. de Pl sticos EIRELI**

Ao cumpriment -lo, solicito Cota  o conforme descri  o e quantitativos em anexo com todos os impostos e custos de entrega para o CEP 69306-680, inclusos.

Contatos: (95) 3621 2900 (ramal - 2975), Whatsapp (95) 981050455.

At.te

<cotação apos ajuste de material.pdf><PLACA COM MOEDA - Camurça.pdf>  
<VIDEO PLACA.mp4>

---

---

**De :** vendas@tudoemacrilico.com

qua, 20 de out de 2021 17:30

**Assunto :** E-mail recebido com sucesso.

**Para :** marcosmilton@mpr.mp.br

E-mail recebido com sucesso.

Responderemos em menos de 24hrs, caso isto não aconteça por favor entre em contato por telefone.

Obrigado

Att: Equipe de Vendas

55 11 3732-1688

vendas@tudoemacrilico.com

Av. Corifeu de Azevedo Marques, 45 Butanta - Sao Paulo - SP - CEP: 05581-000

Plastitecnica Ind e Com de Plasticos

CNPJ: 13.386.398/0001-98

Inscrição Est: 143.896.415.11

---

**De :** marcosmilton@mpr.mp.br

qua, 20 de out de 2021 17:30

**Assunto :** Cotação Placas de Homenagem conforme descrição  
e quantitativos em anexos

 3 anexos

**Para :** vendas@tudoemacrilico.com

**Representante Comercial**

**Plastitécnica Ind. e Com. de Plásticos EIRELI**

Ao cumprimentá-lo, solicito Cotação conforme descrição e quantitativos em anexo com todos os impostos e custos de entrega para o CEP 69306-680, inclusos.

Contatos: (95) 3621 2900 (ramal - 2975), Whatsapp (95) 981050455.

At.te

---

 **cotação apos ajuste de material.pdf**  
287 KB

 **PLACA COM MOEDA - Camurça.pdf**  
1 MB

 **VIDEO PLACA.mp4**  
5 MB

---

**Zimbra****marcosmilton@mpr.mp.br**

---

**Proposta Comercial conforme especificações e quantitativos nos anexos**

---

**De :** marcosmilton@mpr.mp.br

qui, 23 de set de 2021 10:57

**Assunto :** Proposta Comercial conforme especificações e quantitativos nos anexos 2 anexos**Para :** contato@panelli.com.br**Representante Comercial  
PENELI METAIS LTDA**

Ao cumprimentá-lo, solicito Cotação conforme descrição e quantitativos em anexo com todos os impostos e custos de entrega para o CEP 69306-680, inclusos.

Contatos: (95) 3621 2900 (ramal - 2975), Whatsapp (95) 981050455.

At.te

---

 **Cotação ASCOM.odt**  
625 KB **moeda 30 nos com estojo-especificações.pdf**  
2 MB

---

Zimbra

marcosmilton@mprrr.mp.br

---

**Cotação Placas de Homenagem conforme descrição e quantitativos em anexos**

---

**De :** Contato Empório  
<contato@emporiodosmetais.com.br>

qui, 21 de out de 2021 09:51

📎 1 anexo

**Assunto :** Cotação Placas de Homenagem conforme descrição e quantitativos em anexos

**Para :** marcosmilton@mprrr.mp.br

Bom dia Marcos, tudo bem ?

**Infelizmente não fornecemos as peças conforme descrito.**

Atenciosamente,



Gabrielle Menezes  
Depto. Comercial  
contato@emporiodosmetais.com.br  
☎ (11) 2725-3900  
📞 (11) 9-8964-9454  
Rua Cel. João de Oliveira Melo, 210  
Vila Antonieta - São Paulo - SP - CEP 03474-020  
www.emporiodosmetais.com.br

---

De: [marcosmilton@mprrr.mp.br](mailto:marcosmilton@mprrr.mp.br) <[marcosmilton@mprrr.mp.br](mailto:marcosmilton@mprrr.mp.br)>

**Enviado:** Wednesday, October 20, 2021 6:38:46 PM

**Assunto:** Cotação Placas de Homenagem conforme descrição e quantitativos em anexos

**Representante Comercial**  
**MS Ind. E com. De Brindes e Acess. LTDA**

Ao cumprimentá-lo, solicito Cotação conforme descrição e quantitativos em anexo com todos os impostos e custos de entrega para o CEP 69306-680, inclusos.

Contatos: (95) 3621 2900 (ramal - 2975), Whatsapp (95) 981050455.

At.te

---

---

**De :** marcosmilton@mpr.mp.br

qua, 20 de out de 2021 18:38

**Assunto :** Cotação Placas de Homenagem conforme descrição e quantitativos em anexos

 3 anexos

**Para :** brindes@emporiodosmetais.com.br

**Representante Comercial**  
**MS Ind. E com. De Brindes e Acess. LTDA**

Ao cumprimentá-lo, solicito Cotação conforme descrição e quantitativos em anexo com todos os impostos e custos de entrega para o CEP 69306-680, inclusos.

Contatos: (95) 3621 2900 (ramal - 2975), Whatsapp (95) 981050455.

At.te

---

 **cotação apos ajuste de material.pdf**  
287 KB

 **PLACA COM MOEDA - Camurça.pdf**  
1 MB

 **VIDEO PLACA.mp4**  
5 MB

---



**WWW.DGBRINDES.COM.BR**

E-mail: [dgbrindes@ig.com.br](mailto:dgbrindes@ig.com.br) / [ms.pezarim@bol.com.br](mailto:ms.pezarim@bol.com.br)

Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP  
CNPJ.04.743.532/0001-70

Insc.Est. Nº 117.166.079.118 - Insc.Mun. Nº 3.068.226-6

Fones:(11) 2063-3485 / (11) 97606.8043

Rua Barão de Loreto, 259 - SALA 01 - Ipiranga - Cep: 04.265-030 - SP/SP

A/C Ministério Público do Estado de Roraima

## **PROPOSTA DE PREÇO**

Conforme solicitado, segue nosso orçamento para aquisição do material abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIPTIVO TÉCNICO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Estojo e moeda circular com diâmetro de 65mm, espessura de 4mm, confeccionada em metal, dupla face, banho na cor dourada com os seguintes elementos em alto-relevo dourado: 1 Frente: Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome "Ministério Público do Estado de Roraima" em caixa alta; no campo central a expressão 30 anos com o mapa de Roraima e; no semicírculo inferior os numerais 1992 -2022. 2 Verso: Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome "Ministério Público do Estado de Roraima" em caixa alta; no campo central onde consta o brasão ministerial destaque em alto-relevo para os ramos de caimbé, o logotipo "MPRR", gravado na espada e o mapa de Roraima, destacado na parte superior do mapa do Brasil. Nos demais detalhes do brasão, estampa com realismo 3D nos detalhes. 3 Acondicionamento: Caixa protetora rígida, tipo estojo, dimensionada para a peça, no formato quadrado com cantos arredondados, medindo 11 cm (L) x 11 cm (C) x 3 cm (A), revestida externamente em papel couro tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com a logo dos 30 anos estampada em branco no centro, conforme modelo. Bordas laterais internas de 4mm. Parte inferior em veludo tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com rebaixo (5mm de profundidade) para acondicionar a moeda e espessura de 6,5mm, acompanhado de fita vermelha para encaixe da moeda. Tampa acolchoada, forrada na parte interna superior em cetim branco. A caixa terá como tranca, um fecho tipo presilha, confeccionado em metal dourado resistente a manuseio constante.	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00

Declaramos que todos os custos envolvidos no fornecimento do material, tais como frete e todos os tributos incidentes, estão inclusos no valor.

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias**

**Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias**

**Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias \***

**\*CONSIDERAR QUE ESTAREMOS EM FÉRIAS COLETIVAS DE 17/12/2021 ATÉ 17/01/2022 – E ESTE PERÍODO DEVE SER SOMADO AO PRAZO DE ENTREGA.**

**Dados Bancários:** Banco do Brasil 001  
Agência: 6809-8 – Conta Corrente: 1070-7  
Favorecido: Marcio Sandro Mallet Pezarim – EPP

**São Paulo, 04 novembro de 2021.**

  
Marcio Sandro Mallet Pezarim  
RG/CPF: 17.739.964 / 092.251.768-13  
04 743 532/0001-70  
MARCIO SANDRO MALLET  
PEZARIM - EPP  
Rua: Barão de Loreto, 259 - Sala 01  
Ipiranga - CEP 04265-090  
SÃO PAULO - SP



**WWW.DGBRINDES.COM.BR**

E-mail: [dgbrindes@ig.com.br](mailto:dgbrindes@ig.com.br) / [ms.pezarim@bol.com.br](mailto:ms.pezarim@bol.com.br)

Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP  
CNPJ.04.743.532/0001-70

Insc.Est. Nº 117.166.079.118 - Insc.Mun. Nº 3.068.226-6

Fones:(11) 2063-3485 / (11) 97606.8043

Rua Barão de Loreto, 259 - SALA 01 - Ipiranga - Cep: 04.265-030 - SP/SP

A/C MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

## **PROPOSTA DE PREÇO**

Conforme solicitado, segue nosso orçamento para aquisição do material abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIPTIVO TÉCNICO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	1 Placa com espessura de 10mm, com base de acrílico sobre acrílico, na cor c100 m100 y100 k100 com recuo de 1 cm aproximadamente, fixada com suporte niquelado com altura total de 20mm e distancia da base de 0,5cm aproximadamente; 2 Contendo moeda de aproximadamente 70mm de diâmetro, frente: gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé em dourado ao fundo, sobreposto com o Brasão Ministerial, com círculo senoidal (cor c18 m100 y100 k11 até c40 m100 y100 k30) com aproximadamente 50mm e, verso: gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé e brasão ministerial em relevo dourado; 3 Medidas aproximadas da caixa: 20 cm de largura, 12 cm de altura e 23 cm de profundidade; 4 Medidas aproximadas da placa: 13 cm de largura, 16 cm de altura e 1 cm de profundidade; 5 Medidas aproximadas da Base: 17cm de largura, 2 cm de altura e 10 cm de profundidade; 6 Cada placa, deverá vir acompanhada de 01 plaqueta de metal "prateado", medindo 80mm x 30mm, deverão vir com fita dupla face em seu verso, e não devem vir coladas às placas. As plaquetas não deverão apresentar cantos arredondados na parte superior. Sendo que 40 unidades deverão conter a inscrição "Com os cumprimentos do "Ministério Público do Estado de Roraima" na fonte "CAC Champagne" e, 40 unidades sem quaisquer gravações. 7 Garantia: não inferior a 90 dias 8 Fonte: Cac Champane (fonte interna branca com 0,3 pontos de espessura e fonte externa na cor gold (C M Y K) com 1,5 pontos de espessura. 9 Justificação : centralizada Caixa individual	80	R\$ 650,00	R\$ 52.000,00

resistente, revestida, interna e externamente, com tecido linho ou sarja na cor preta. Parte inferior com encaixe para dar base e, parte superior com aclave para acomodação da placa com a moeda.			
--	--	--	--

**VALOR UNITÁRIO R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).**

Declaramos que todos os custos envolvidos no fornecimento do material, tais como frete e todos os tributos incidentes, estão inclusos no valor.

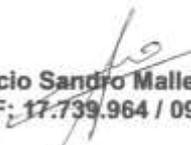
**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias**

**Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias**

**Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias**

**Dados Bancários:** Banco do Brasil 001  
Agência: 6809-8 – Conta Corrente: 1070-7  
Favorecido: Marcio Sandro Mallet Pezarim – EPP

**São Paulo, 14 de outubro de 2021.**

  
Marcio Sandro Mallet Pezarim  
RG/CPF: 17.739.964 / 092.251.768-13  
04 743 532/0001-70  
MARCIO SANDRO MALLET  
PEZARIM - EPP  
Rua: Barão de Loreto, 259 - Sala 01  
Ipiranga - CEP 04265-090  
SÃO PAULO - SP

Metalvest Indústria e Comercio Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.095.360/0001-87, Inscrição Estadual 062.964923.0024, com sede a Rua Raposo Bocarro 59 – Bairro Nova Cachoeirinha - Belo Horizonte - MG, CEP 31250-580, Telefone (031) 3524-9900 e Fax (031) 3524-9901 ,e mail : [licitacao@metalvest.com.br](mailto:licitacao@metalvest.com.br) , vem submeter à apreciação de V.S.as. proposta e condições de preço , conforme planilha abaixo :

AO

**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

Item	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	<p>Estojo e moeda circular com diâmetro de 65mm, espessura de 4mm, confeccionada em metal nobre (bronze ou cobre), dupla face,banho na cor dourada com os seguintes elementos em alto-relevo dourado:</p> <p>- <b>Frente:</b> Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome “Ministério Público do Estado de Roraima” em caixa alta; no campo central a expressão 30 anos com o mapa de Roraima e; no semicírculo inferior os numerais 1992- 2022.</p> <p>- <b>Verso:</b> Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome “Ministério Público do Estado de Roraima” em caixa alta; no campo central onde consta o brasão ministerial destaque em alto-relevo para os ramos de caimbé, o logotipo “MPRR”, gravado na espada e o mapa de Roraima, destacado na parte superior do mapa do Brasil. Nos demais detalhes do brasão, estampa com realismo 3D nos detalhes.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> Caixa protetora rígida, tipo estojo, dimensionada para a peça, no formato quadrado com cantos arredondados, medindo 11 cm (L) x 11 cm (C) x 3 cm (A), revestida externamente em papel couro tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com a logo dos 30 anos estampada em branco no centro, conforme modelo. Bordas laterais internas de 4mm. Parte inferior em veludo tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com rebaixo (5mm de profundidade) para acondicionar a moeda e espessura de 6,5mm, acompanhado de fita vermelha para encaixe da moeda. Tampa acolchoada, forrada na parte interna superior em cetim branco. A caixa terá como tranca, um fecho tipo presilha, confeccionado em metal dourado resistente a manuseio constante.</p>	R\$89,00	R\$ 26.700,00

**VALOR TOTAL : R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)**

Prazo de Entrega: 40 dias

- Prazo de pagamento : dep conta 30 dias
- Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias
- Todos os tributos, taxas, fretes, etc., diretas ou indiretas já estão inclusos no preço cotado.

**Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021**

**METALVEST INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP  
WILLIAM TEIXEIRA**



## PROPOSTA DE PREÇO

Metalvest Indústria e Comercio Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.095.360/0001-87, Inscrição Estadual 062.964923.0024, com sede a Rua Raposo Bocarro 59 – Bairro Nova Cachoeirinha - Belo Horizonte - MG, CEP 31250-580, Telefone (031) 3524-9900 e Fax (031) 3524-9901 ,email : [licitacao@metalvest.com.br](mailto:licitacao@metalvest.com.br) , vem submeter à apreciação de V.S.as. proposta e condições de preço , conforme planilha abaixo :

AO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Placa com espessura de 10 mm, com base de acrílico sobre acrílico, na cor c100 m100 y100 k100 com recuo de 1 cm aproximadamente, fixada com suporte niquelado com altura total de 20 mm e distância da base de 0,5 cm aproximadamente;</p> <p>2 Contendo moeda de aproximadamente 70 mm de diâmetro, frente: gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé em dourado ao fundo, sobreposto com o Brasão Ministerial, com círculo senoidal (cor c18 m100 y100 k11 até c40 m100 y100 k30) com aproximadamente 50 mm e, verso: gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé e brasão ministerial em relevo dourado;</p> <p>3 Medidas aproximadas da caixa: 20 cm de largura, 12 cm de altura e 23 cm de profundidade;</p> <p>4 Medidas aproximadas da placa: 13 cm de largura, 16 cm de altura e 1 cm de profundidade;</p> <p>5 Medidas aproximadas da Base: 17 cm de largura, 2 cm de altura e 10 cm de profundidade;</p> <p>6 Cada placa, deverá vir acompanhada de 01 plaqueta de metal “prateado”, medindo 80 mm x 30 mm, deverão vir com fita dupla face em seu verso, e não devem vir coladas às placas. As plaquetas não deverão apresentar cantos arredondados na parte superior. Sendo que 40 unidades deverão conter a inscrição “Com os cumprimentos do “Ministério Público do Estado de Roraima” na fonte “CAC Champagne” e, 40 unidades sem quaisquer gravações.</p> <p>7 Garantia: não inferior a 90 dias</p> <p>8 Fonte: Cac Champagne (fonte interna)</p>	53	R\$433,00	<b>R\$ 22.949,00</b>

	branca com 0,3 pontos de espessura e fonte externa na cor gold (C M Y K) com 1,5 pontos de espessura. 9 Justificação: centralizada Caixa individual resistente, revestida, interna e externamente, com tecido camurça na cor preta. Parte inferior com encaixe para a base e, parte superior com aclive para acomodação da placa com a moeda. Parte inferior com encaixe para dar base e, parte superior com aclive para acomodação da placa com a moeda.			
--	---	--	--	--

**VALOR TOTAL R\$22.949,00 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e nove reais)**

- Marca / procedência : METALVEST
- Prazo de Entrega: 40 dias
- Prazo de pagamento : conf edital
- Garantia contra defeitos de fabricação: 01 (um ) ano .
- Validade da Proposta: 90 (noventa ) dias

**Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021**

**METALVEST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
WILLIAM TEIXEIRA**

**Zimbra****marcosmilton@mpr.mp.br**

---

**Re: Cotação Placas de Homenagem conforme descrição e quantitativos em anexos**

---

**De :** dgbrindes@ig.com.br

qui, 04 de nov de 2021 15:22

**Assunto :** Re: Cotação Placas de Homenagem conforme descrição e quantitativos em anexos**Para :** marcosmilton@mpr.mp.br

Prezados, boa tarde.  
Não trabalhamos com este modelo de placas.  
Cordialmente,  
Mariana Pezarim

Em Qua, Nov 3, 2021 às 14:28, marcosmilton@mpr.mp.br escreveu:

**Representante Comercial**  
**Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP**

Ao cumprimentá-lo, solicito Cotação conforme descrição e quantitativos em anexo com todos os impostos e custos de entrega para o CEP 69306-680, inclusos.

Contatos: (95) 3621 2900 (ramal - 2975), Whatsapp (95) 981050455.

At.te

---

**De :** marcosmilton@mpr.br

qua, 03 de nov de 2021 12:46

**Assunto :** Cotação Placas de Homenagem conforme descrição e quantitativos em anexos

 3 anexos

**Para :** dgbrindes@ig.com.br

**Representante Comercial**  
**Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP**

Ao cumprimentá-lo, solicito Cotação conforme descrição e quantitativos em anexo com todos os impostos e custos de entrega para o CEP 69306-680, inclusos.

Contatos: (95) 3621 2900 (ramal - 2975), Whatsapp (95) 981050455.

At.te

---

 **VIDEO PLACA.mp4**  
5 MB

 **PLACA COM MOEDA - Camurça.pdf**  
1 MB

 **Orçamento\_53.pdf**  
83 KB

---

Campo Grande MS, 05 de novembro de 2021

 Ao  
**MP RR**  
 A/c – Sr. Marcos Milton

**PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<p><b>Estojo e moeda</b> circular com diâmetro de 65mm, espessura de 4mm, confeccionada em metal, dupla face, banho na cor dourada com os seguintes elementos em alto-relevo dourado:</p> <p><b>Frente:</b> Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome “Ministério Público do Estado de Roraima” em caixa alta; no campo central a expressão 30 anos com o mapa de Roraima e; no semicírculo inferior os numerais 1992 -2022.</p> <p><b>Verso:</b> Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome “Ministério Público do Estado de Roraima” em caixa alta; no campo central onde consta o brasão ministerial destaque em alto-relevo para os ramos de caimbé, o logotipo “MPPRR”, gravado na espada e o mapa de Roraima, destacado na parte superior do mapa do Brasil. Nos demais detalhes do brasão, estampa com realismo 3D nos detalhes.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> Caixa protetora rígida, tipo estojo, dimensionada para a peça, no formato quadrado com cantos arredondados, medindo 11 cm (L) x 11 cm (C) x 3 cm (A), revestida externamente em papel couro tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com a logo dos 30 anos estampada em branco no centro, conforme modelo. Bordas laterais internas de 4mm. Parte inferior em veludo tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com rebaixo (5mm de profundidade) para acondicionar a moeda e espessura de 6,5mm, acompanhado de fita vermelha para encaixe da moeda. Tampa acolchoada, forrada na parte interna superior em cetim branco. A caixa terá como tranca, um fecho tipo presilha, confeccionado em metal dourado resistente a manuseio constante.</p>	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
Valor total da proposta: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)				



**MORENA**  
COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Tem documentação para contratar com a Administração Pública?

( X )SIM ( )NÃO

Sendo esta cotação a mais vantajosa entre todas, tem interesse em contratar com o Ministério Público do Estado de Roraima, observando-se que o serviço será prestado mediante emissão de Ordem de Serviço e o pagamento será realizado por nota de empenho?

( X )SIM ( )NÃO

Telefone: 67 3029-1557

E-mail: [compras.morena@gmail.com](mailto:compras.morena@gmail.com)

Entrega em 45 dias

Validade da Proposta: 60 dias

  
Maria Luiza Zandavalli Demeterco  
CPF: 847.045.438-20

08 256 030/0001-75  
MORENA COMERCIO &  
SERVIÇO LTDA - EPP  
RUA ANTONIO DE BARROS, 176  
JD. MONTE LIBANO - CEP 79004-590  
CAMPO GRANDE - MS

Campo Grande MS, 05 de novembro de 2021

Ao  
**MP RR**  
 A/c – Sr. Marcos Milton

**PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Placa com espessura de 10 mm, com base de acrílico sobre acrílico, na cor <b>c100 m100 y100 k100</b> com recuo de 1 cm aproximadamente, fixada com suporte niquelado com altura total de 20 mm e distância da base de 0,5 cm aproximadamente;</p> <p>Contendo moeda de aproximadamente 70 mm de diâmetro, <b>frente:</b> gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé em dourado ao fundo, sobreposto com o <b>Brasão Ministerial</b>, com círculo senoidal (cor c18 m100 y100 k11 até c40 m100 y100 k30) <b>com aproximadamente 50 mm</b> e, <b>verso:</b> gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé e brasão ministerial em relevo dourado;</p> <p>Medidas aproximadas da caixa: 20 cm de largura, 12 cm de altura e 23 cm de profundidade;</p> <p>Medidas aproximadas da placa: 13 cm de largura, 16 cm de altura e 1 cm de profundidade;</p> <p>Medidas aproximadas da Base: 17 cm de largura, 2 cm de altura e 10 cm de profundidade;</p> <p>Cada placa, deverá vir acompanhada de 01 plaqueta de metal "prateado", medindo 80 mm x 30 mm, deverão vir com fita dupla face em seu verso, e <b>não</b> devem vir coladas às placas. As plaquetas <b>não</b> deverão apresentar cantos arredondados na parte superior. Sendo que 40 unidades deverão conter a inscrição "<b>Com os cumprimentos do "Ministério Público do Estado de Roraima"</b>" na fonte "CAC Champagne" e, <b>40 unidades sem quaisquer gravações.</b></p> <p>Garantia: não inferior a 90 dias</p> <p><b>Fonte:</b> Cac Champagne (fonte interna branca com 0,3 pontos de espessura e fonte externa na cor gold (C M Y K) com 1,5 pontos de espessura.</p> <p><b>Justificação:</b> centralizada <b>Caixa individual resistente</b>, revestida,</p>	53	R\$ 518,00	R\$ 27.454,00

interna e externamente, **com tecido camurça na cor preta**. Parte inferior com encaixe para a base e, parte superior com acrive para acomodação da placa com a moeda. Parte inferior com encaixe para dar base e, parte superior com acrive para acomodação da placa com a moeda.

Valor total da proposta: R\$ 27.454,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Tem documentação para contratar com a Administração Pública?

( X ) SIM ( ) NÃO

Sendo esta cotação a mais vantajosa entre todas, tem interesse em contratar com o Ministério Público do Estado de Roraima, observando-se que o serviço será prestado mediante emissão de Ordem de Serviço e o pagamento será realizado por nota de empenho?

( X ) SIM ( ) NÃO

Telefone: 67 3029-1557

E-mail: [compras.morena@gmail.com](mailto:compras.morena@gmail.com)

Entrega em 45 dias

Validade da Proposta: 60 dias

  
Maria Luiza Zandavalli Demeterco  
CPF: 847.045.438-20

08 256 030/0001-75  
MORENA COMERCIO &  
SERVIÇO LTDA - EPP  
RUA ANTONIO DE BARROS, 176  
JD. MONTE LIBANO - CEP 79004-590  
CAMPO GRANDE - MS



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **04.743.532/0001-70** DUNS®: **935814845**  
Razão Social: **MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM**  
Nome Fantasia: **DGBRINDES**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/11/2022**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: **17/04/2022**  
FGTS Validade: **21/11/2021**  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **19/04/2022**

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: **15/04/2022**  
Receita Municipal Validade: **23/11/2021**

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/07/2022**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.095.360/0001-87 DUNS®: 901192955  
Razão Social: METALVEST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2022  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 19/02/2022  
FGTS Validade: 18/11/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/04/2018 (\*)  
Receita Municipal Validade: 13/04/2018 (\*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação

Emitido em: 04/11/2021 12:52

1 de 1

CPF: 630.100.972-04 Nome: MARCOS MILTON RODRIGUES

Ass: \_\_\_\_\_

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Positiva com efeito de negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/11/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/02/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: METALVEST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062964923.00-24	CNPJ/CPF: 01.095.360/0001-87	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA RAPOSO BOCARRO		NÚMERO: 59
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOVA CACHOEIRINHA	CEP: 31250580
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
2021000502647956		



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**  
**PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **IDFELMGNIL**

Documento/Certidão nº **16.751.475** Exercício: **2021**

Emissão em: **04/11/2021**

Requerimento em: **13:27:19**

Validade: **04/12/2021**

Nome: **METALVEST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

CNPJ: **01.095.360.0001.87**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.256.030/0001-75 DUNS®: 898620004  
Razão Social: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA  
Nome Fantasia: MORENA COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 23/01/2022  
FGTS Validade: 21/11/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/09/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 02/10/2021 (\*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 05/11/2021 12:01

CPF: 630.100.972-04 Nome: MARCOS MILTON RODRIGUES

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0034157351**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **05/11/2021** Hora da emissão: **11:05:29**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MORE PAPELARIA E PRESENTES LTDA**

CNPJ: **08.256.030/0001-75**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **04/12/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTB2UA72TTUA92MU**



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**DESPACHO - ASCOM - Nº 0425196/2021**

À DA

Após aprovação e assinatura do Estudo Técnico Preliminar encaminhado à Diretoria Administrativa para devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, Assessor(a) Técnico(a)**, em 05/11/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0425196** e o código CRC **C5C90CE3**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**DESPACHO - DA - Nº 0425219/2021**

Aprovo o ETP - Estudo Técnico Preliminar ASCOM ( 0410364).

Elabore-se o Termo de Referência.

Ao SCCC para providências.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor(a) de Departamento**, em 05/11/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0425219** e o código CRC **A3CCF87E**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**DESPACHO - SCCC - Nº 0425237/2021**

Ao DOF.

Considerando a elaboração do ETP 0410364, encaminho os autos para informar a disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 05/11/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0425237** e o código CRC **CCC82AC3**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR -  
www.mprrr.mp.br

À

Divisão Orçamentária e Financeira,

Em atenção à solicitação presente no evento 0425237 , por gentileza informe os valores disponíveis.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) de Departamento**, em 05/11/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0425251** e o código CRC **EFAB80CE**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR -  
www.mprrr.mp.br

À Seção de Compras, Contratos e Convênios,

Informo que há disponibilidade orçamentária conforme detalhamento no quadro abaixo:

<b>Classificação Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica e Elemento de Despesa</b>	<b>Saldo em R\$</b>
03.091.004.2182	339030	187.939,26

Havendo autorização para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser(em) emitidas com a seguintes informações:

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Subelemento</b>	<b>Fonte</b>
339030	15	101

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) de Departamento**, em 08/11/2021, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0425711** e o código CRC **D42E9801**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**DESPACHO - SCCC - Nº 0425979/2021**

À PGJ.

Considerando o ETP 0410364.

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária 0425711.

Encaminho os autos para autorização de abertura de processo.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 08/11/2021, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0425979** e o código CRC **9931EE11**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA

**DECISÃO - PGJ - Nº 0425981/2021**

Considerando o Requerimento de Formalização de Demanda - RFD 0408377.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar - ETP 0410364.

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária 0425711.

Presentes os requisitos, **AUTORIZO**, a abertura de processo.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 08/11/2021, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0425981** e o código CRC **0C809B89**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**DESPACHO - SCCC - Nº 0426257/2021**

Ao CER e ASCOM.

Considerando a Decisão 0425981, encaminho os autos para elaboração do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 08/11/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0426257** e o código CRC **4B760A67**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA  
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1.** Confecção de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos de estojo com moeda circular e de 53 (cinquenta e três) Placas em acrílico com moeda, conforme descritos no sei 0410653 e 0416766 bem como no item 3 deste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1.** O Ministério Público de Roraima - MPRR é um órgão de extrema importância para a sociedade roraimense e têm como Objetivos Estratégicos "Valorizar e Incentivar Membros e Servidores" e o "Fortalecimento da Imagem Institucional". Portanto, entendendo a necessidade de agraciar membros, servidores e personalidades ligadas à Instituição pelas atividades de grande relevância na busca de soluções para os desafios enfrentados em nosso Estado, e como forma de condecorá-los no Aniversário de 29 anos do MPRR, vislumbrou-se a necessidade de aquisição dos objetos supracitados.

Poderão ser contemplados com as "Medalha do Mérito do Ministério Público" membros, servidores com mais de 10 (dez) anos, pelo menos, de serviço à Instituição e que mais se destacarem no exercício de suas funções, bem como, personalidades ligadas à Instituição pelos benefícios prestados, conforme art. 209 da Lei Complementar Nº 003, de 7 de janeiro de 1994.

A condecoração dos agraciados pelo MPRR, por ocasião da data comemorativa, é um importante instrumento de estímulo à valorização dos Membros e servidores que se destacaram por suas relevantes contribuições prestadas ao *Parquet* roraimense. Além disso, a condecoração objetiva consolidar os grandes feitos destacados no decorrer destes 29 Anos de atuação do MPRR.

Do mesmo modo, faz-se necessário agraciar autoridades/membros que prestigiam o evento e que, de algum modo, contribuem para o engrandecimento do Ministério Público do estado de Roraima com recordação da data comemorativa, consubstanciada no registro em forma de moeda da solenidade.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

**3.1** O objeto classifica-se como material de uso comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade passível de ser objetivamente definido por meio de especificações usuais do mercado, conforme art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002 e está especificado da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Menor Valor Ofertado	Valor Total
	<p><b>Estojo e moeda</b> circular com diâmetro de 65mm, espessura de 4mm, confeccionada em metal, dupla face, banho na cor dourada com os seguintes elementos em alto-relevo dourado:</p> <p><b>Frente:</b> Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome "Ministério Público do Estado de Roraima" em caixa alta; no campo central a expressão 30 anos com o</p>			

1	<p>mapa de Roraima e; no semicírculo inferior os numerais 1992- 2022.</p> <p><b>Verso:</b> Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome “Ministério Público do Estado de Roraima” em caixa alta; no campo central onde consta o brasão ministerial destaque em alto-relevo para os ramos de caimbé, o logotipo “MPRR”, gravado na espada e o mapa de Roraima, destacado na parte superior do mapa do Brasil. Nos demais detalhes do brasão, estampa com realismo 3D nos detalhes.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> Caixa protetora rígida, tipo estojo, dimensionada para a peça, no formato quadrado com cantos arredondados, medindo 11 cm (L) x 11 cm (C) x 3 cm (A), revestida externamente em papel couro tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com a logo dos 30 anos estampada em branco no centro, conforme modelo. Bordas laterais internas de 4mm. Parte inferior em veludo tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com rebaixo (5mm de profundidade) para acondicionar a moeda e espessura de 6,5mm, acompanhado de fita vermelha para encaixe da moeda. Tampa acolchoada, forrada na parte interna superior em cetim branco. A caixa terá como tranca, um fecho tipo presilha, confeccionado em metal dourado resistente a manuseio constante.</p> <p>Placa com espessura de 10 mm, com base de acrílico sobre acrílico, na cor <b>c100 m100 y100 k100</b> com recuo de 1 cm aproximadamente, fixada com suporte niquelado com altura total de 20 mm e distância da base de 0,5 cm aproximadamente;Contendo moeda de aproximadamente 70 mm de diâmetro, <b>frente:</b> gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé em dourado ao fundo, sobreposto com o <b>Brasão Ministerial</b>, com círculo senoidal (cor c18 m100 y100 k11 até c40 m100 y100 k30) <b>com aproximadamente 50 mm e, verso:</b> gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé e brasão ministerial em relevo dourado;</p> <p><b>Medidas aproximadas da caixa:</b> 20 cm de largura, 12 cm de altura e 23 cm de profundidade;Medidas aproximadas da placa: 13 cm de largura, 16 cm de altura e 1 cm de profundidade;</p> <p><b>Medidas aproximadas da Base:</b> 17 cm de largura, 2 cm de altura e 10 cm de profundidade;Cada placa, deverá vir acompanhada de 01 plaqueta de metal “prateado”, medindo 80 mm x 30 mm, deverão vir com fita dupla face em seu verso, e <b>não</b> devem vir coladas às placas. As plaquetas <b>não</b> deverão apresentar cantos arredondados na parte superior. Sendo que 40 unidades deverão conter a inscrição “<b>Com os cumprimentos do “Ministério Público do Estado de Roraima”</b> na fonte “CAC Champagne” e, <b>40 unidades sem quaisquer gravações.</b></p> <p><b>Fonte:</b> <i>Cac Champagne</i> (fonte interna branca com 0,3 pontos de espessura e fonte externa na cor gold (C M Y K) com 1,5 pontos de espessura.</p> <p><b>Justificação:</b> centralizada</p> <p><b>Caixa individual resistente</b>, revestida, interna e externamente, <b>com tecido camurça na cor preta.</b> Parte inferior com encaixe para a base e, parte superior com aclave para acomodação da placa com a moeda. Parte inferior com encaixe para dar base e, parte superior com aclave para acomodação da placa com a moeda.</p>	300	R\$ 89,00	R\$ 26.700,00
	<p>Placa com espessura de 10 mm, com base de acrílico sobre acrílico, na cor <b>c100 m100 y100 k100</b> com recuo de 1 cm aproximadamente, fixada com suporte niquelado com altura total de 20 mm e distância da base de 0,5 cm aproximadamente;Contendo moeda de</p>			

2	<p>aproximadamente 70 mm de diâmetro, <b>frente:</b> gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé em dourado ao fundo, sobreposto com o <b>Brasão Ministerial</b>, com círculo senoidal (cor c18 m100 y100 k11 até c40 m100 y100 k30) <b>com aproximadamente 50 mm e, verso:</b> gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé e brasão ministerial em relevo dourado;</p> <p><b>Medidas aproximadas da caixa:</b> 20 cm de largura, 12 cm de altura e 23 cm de profundidade; Medidas aproximadas da placa: 13 cm de largura, 16 cm de altura e 1 cm de profundidade;</p> <p><b>Medidas aproximadas da Base:</b> 17 cm de largura, 2 cm de altura e 10 cm de profundidade; Cada placa, deverá vir acompanhada de 01 plaqueta de metal “prateado”, medindo 80 mm x 30 mm, deverão vir com fita dupla face em seu verso, e <b>não</b> devem vir coladas às placas. As plaquetas <b>não</b> deverão apresentar cantos arredondados na parte superior. Sendo que 40 unidades deverão conter a inscrição “<b>Com os cumprimentos do “Ministério Público do Estado de Roraima”</b> na fonte “CAC Champagne” e, <b>40 unidades sem quaisquer gravações.</b></p> <p><b>Fonte:</b> <i>Cac Champagne</i> (fonte interna branca com 0,3 pontos de espessura e fonte externa na cor gold (C M Y K) com 1,5 pontos de espessura.</p> <p><b>Justificação:</b> centralizada</p> <p><b>Caixa individual resistente</b>, revestida, interna e externamente, <b>com tecido camurça na cor preta</b>. Parte inferior com encaixe para a base e, parte superior com aclave para acomodação da placa com a moeda. Parte inferior com encaixe para dar base e, parte superior com aclave para acomodação da placa com a moeda.</p>	53	R\$ 433,00	R\$ 22.949,00
<b>Valor Máximo Aceitável</b>				<b>R\$ 49.649,00</b>

#### 4. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

##### 4.1. Da Contratada:

**4.1.1.** Ficará a cargo da empresa CONTRATADA a fabricação das moedas com estojo e placas de homenagem respeitando as descrições, modelos e quantitativos fornecidos pela CONTRATANTE.

**4.1.2.** Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e Proposta, assumido como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**4.1.3.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local descrito no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade. O objeto deve estar acompanhado dos seguintes itens:

**a)** orientações ao usuário quanto ao uso e guarda, em Língua Portuguesa;

**b)** Certificado de Garantia contra ferrugem e/ou oxidação e defeitos de fabricação de, no mínimo, 3 (três) anos;

**4.1.3.** Realizar eventuais ajustes necessários, conforme indicações do fiscal do contrato.

**4.1.4.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante.

**4.1.5.** Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.

**4.1.6.** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na contratação.

**4.1.7.** Comunicar à contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo inicialmente previsto, com a devida comprovação;

**4.1.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

**4.1.9** É vedado a contratada subcontratar integralmente o objeto da contratação, admitindo-se, apenas mediante justificativa devidamente aceita pela Contratada, subcontratação parcial do objeto, nos termos do art. 72 da lei 8666/1993.

## **4.2. Da Contratante:**

**4.2.1.** Requisitar a confecção do material, na forma prevista neste Termo de Referência.

**4.2.2.** Colocar à disposição da empresa todas as informações necessárias à confecção do material.

**4.2.3.** Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

**4.2.4.** Conferir o material fornecido, atestar as respectivas faturas e proceder à liquidação e ao pagamento dos serviços realizados de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

**4.2.5.** Verificar a manutenção pelo fornecedor da regularidade fiscal e trabalhista.

**4.2.6.** Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.

**4.2.7.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**4.2.8** Comunicar à contratada, por escrito, acerca de imperfeições, falhas ou irregularidades verificados no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**4.2.9** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**5.1.** A despesa máxima aceitável para a presente contratação é de **R\$ 49.649,00 (quarenta e nove mil, seiscientos e quarenta e nove reais)**, já incluídas as despesas com taxas, fretes e/ou seguros.

**5.2.** O pagamento será efetuado, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, após o recebimento definitivo pela fiscalização, e/ou do recebimento do documento fiscal, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

- a) o pagamento será efetuado na conta-corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária;
- b) a CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

**5.3.** O procedimento de pagamento da Nota Fiscal só se efetivará após o Recebimento Definitivo e mediante a comprovação da regularidade fiscal (FGTS, INSS, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Municipal) e regularidade trabalhista (CNDT).

5.4. Na inexistência de outra regra contratual, quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$I = (TX/100) \times 365 \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## 6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**6.1.** A apresentação da amostra dar-se-á por meio de vídeos acerca do conjunto condecorativo de estojo com moeda circular e da Placa em acrílico com moeda.

**6.2** O prazo de entrega dos materiais constantes no Termo de Referência é de **até 35 dias úteis** contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento dos bens, a ser entregue no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, no horário de expediente de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

**6.3** O objeto deverá ser acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

**6.4** O **recebimento provisório** será efetuado pelo fiscal do contrato no momento da entrega do material, ou em até 2 (dois) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) o material deverá estar em sua respectiva embalagem, se cabível, com a indicação da quantidade;
- b) condições da embalagem e/ou do material;
- c) quantidade entregue;
- d) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (MPRR), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

**6.5** Atendidas as condições indicadas na cláusula 6.2 abaixo, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

**6.6** O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.

**6.7** O **recebimento definitivo** será realizado pelo fiscal e deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- a) verificação da qualidade do material;
- b) compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- c) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (MPRR), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

**6.8** Verificada alguma falha na confecção do material, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

**6.9** Reserva-se ao MPRR o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

**6.10** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**7.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**7.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**7.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.4.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que:

**8.1.1.** Não mantiver a proposta.

**8.1.2.** Cometer fraude fiscal;

**8.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**8.1.4.** Fraudar na execução do contrato;

**8.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**8.1.6.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

**8.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**8.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**8.2.2.** Multa moratória de 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**8.2.3.** Multa compensatória de 15% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**8.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória até 10% (dez por cento) será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**8.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o MPRR, pelo prazo de até dois anos;

**8.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**8.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida

sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**8.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**8.3.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**8.3.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**8.3.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**8.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**8.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Documento assinado eletronicamente por **CATARINA MENDES BATISTA ROSA ARAUJO, Assessor(a) Jurídico**, em 16/11/2021, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, Assessor(a) Técnico(a)**, em 16/11/2021, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0427644** e o código CRC **A5C0544F**.

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**DESPACHO - DA - Nº 0429902/2021**

Encaminhe-se à Seção de Compras, Contratos e Convênios para providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor(a) de Departamento**, em 16/11/2021, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0429902** e o código CRC **91FF64E5**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**DESPACHO - SCCC - Nº 0429931/2021**

Ao DG.

Considerando a Decisão PGJ 0425981, encaminho os autos com o Termo de Referência 0427644 para aprovação e, posteriormente, encaminhamento à CPL.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 16/11/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0429931** e o código CRC **3EF71DC3**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**DESPACHO - DG - Nº 0429949/2021**

Aprovo o termo de referência 0427644(art. 14, II, do Decreto 10.024/2019 e art.7º, inciso I da Lei nº 8.666/93), nos termos da justificativa apresentada.

Encaminhe-se à CPL para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 16/11/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0429949** e o código CRC **D2DF4DCA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA

**DESPACHO - CPL - Nº 0430865/2021**

Cuidam os autos de solicitação para aquisição de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos de estojo com moeda circular e 53 (cinquenta e três) placas em acrílico com moeda, para contemplar Membros, Servidores e personalidades de grande relevância para o Ministério Público do Estado de Roraima no II Congresso do Ministério Público do Estado de Roraima, a realizar-se nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, conforme TR - Termo de Referência ASCOM (0427644).

Os autos retornarão ao Setor Demandante para ajustes necessários nos seguintes tópicos:

1. No ETP - Estudo Técnico Preliminar ASCOM (0410364) foi informado no item 10 a justificativa para agrupamento dos itens 1 e 2 em lote único. Contudo, não restou suficientemente clara a necessidade do referido agrupamento, contrariando o teor da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União que prevê a obrigatoriedade de adjudicação por item, cujo objeto seja divisível, devendo o agrupamento caracterizar-se como exceção devidamente justificada nos autos;
2. O ETP - Estudo Técnico Preliminar ASCOM (0410364) foi aprovado, conforme Despacho DA (0425219), por autoridade diversa da informada no RFD - Requerimento de Formalização da Demanda ASCOM (0408377), devendo-se proceder com a aprovação pela autoridade responsável pela demanda (já informada no RFD 0408377), quando da elaboração do novo Estudo Técnico;
3. No TR - Termo de Referência ASCOM (0427644), item 2.1, houve menção ao "*Aniversário de 29 anos do MPRR*", em dois excertos do item. Solicita-se a retificação do nome do evento;
4. No TR - Termo de Referência ASCOM (0427644), item 6.1, foi informado o prazo de entrega do objeto de até **35 (trinta e cinco) dias úteis**, em contraponto ao informado no ETP - Estudo Técnico Preliminar ASCOM (0410364), item 5.1, de **40 (quarenta) dias corridos**; e Cotações 0424531 e 0416763: **45 (quarenta e cinco) dias**; Cotações 0423627 e 0423639: **40 (quarenta) dias**; e Cotações 0424930 e 0424960: **45 (quarenta e cinco) dias**. Solicita-se a padronização dos prazos, seja alterando-se o Estudo Técnico e Termo de Referência para adequar-se às propostas já apresentadas ou requisitando novas propostas de preços que atendam aos prazos definidos no Termo de Referência e/ou Estudo Técnico;
5. No TR - Termo de Referência ASCOM (0427644), item 8.2.3, foi informado o percentual de 15% à título de multa compensatória, em contraponto ao informado no ETP - Estudo Técnico Preliminar ASCOM (0410364), item 5.14.1.2.3, que prevê 10% também à título de multa compensatória. Solicita-se a padronização dos percentuais;
6. No TR - Termo de Referência ASCOM (0427644) o percentual informado no item 8.2.4 deve corresponder ao mencionado anteriormente no item 8.2.3 (após as alterações elencadas no item 5 deste Despacho). Solicita-se a unificação dos percentuais.

Após a elaboração de novo Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente aprovados, os autos devem retornar a esta Comissão para prosseguimento da demanda.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/11/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0430865** e o código CRC **9B1FD019**.



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MPRR

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MPRR

As contratações de produtos e serviços pretendidos por esta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima produzem significativo impacto na atividade econômica do mercado e no orçamento deste Órgão Ministerial, tendo em vista o volume de recursos envolvidos.

Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduzem ao conhecimento de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Este instrumento, ora desenvolvido, teve início com os **Requerimentos de Formalização de Demandas** nº 0408377, 0396160 enviados respectivamente Ascom e Cerimonial, com a solicitação de que fosse providenciada a contratação, necessário para o desenvolvimento das atividades junto a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima.

O Decreto nº 10.024 de 2019, que versou sobre licitação, na modalidade pregão, exigiu a existência de Estudo Técnico Preliminar na fase preparatória da licitação, com vistas a um melhor planejamento da contratação e na defesa do interesse público e pela busca da melhor solução ao problema a ser resolvido, e, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamentar o Termo de Referência.

Assim, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar realizado pela Equipe de trabalho, que visa dar uma clara Avaliação da Viabilidade para futura aquisição do objeto pretendido, ora proposto.

**Atenção:** A elaboração do Estudo Técnico Preliminar é dispensada nas contratações cujos valores se enquadram nos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como nas contratações previstas nos incisos IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 1. DADOS DO PROCESSO

Processo SEI nº: 19.26.1000000.0011512/2021-82, 19.26.1000000.0010422/2021-74

**Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Departamento de Comunicação Social/Cerimonial

**Objeto:** Confeção de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos de estojo com moeda circular/ e de 53 (cinquenta e três) Placas em acrílico com moeda

Membros da Equipe de Planejamento: *Ricardo de Sousa Rodrigues, Aline Velarde Jimenez Behenck (Ascom), Catarina medes (Cerimonial) e Marcos Milton Rodrigues (Saad)*

#### 2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

[Lei 14.133](#) Lei de Licitações;

[Lei nº 10.520 de 2002](#) – Lei do Pregão;

[Lei Complementar nº 123 /2006](#), institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

[Decreto nº 3.722, de 09/01/2001](#), que regulamenta o [Art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

[Decreto nº 8.334 – E, de 01/10/2007](#), que regulamenta a modalidade pregão na forma eletrônica no âmbito do Estado de Roraima;

[Decreto nº 16.223 – E, de 07/10/2013](#), que regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP no âmbito do Estado de Roraima;

[Instrução Normativa Nº 73, de 05 de Agosto de 2020](#), dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Ministério Público de Roraima (MPRR) é um Órgão de extrema importância para a sociedade roraimense e têm como Objetivos Estratégicos "Valorizar e Incentivar Membros e Servidores" e o "Fortalecimento da Imagem Institucional". Portanto, entendendo a necessidade de agradecer membros, servidores e personalidades ligadas à Instituição pelas atividades de grande relevância na busca de soluções para os desafios enfrentados em nosso Estado, e como forma de condecorá-los durante às comemorações pelos 30 anos de criação do MPRR, vislumbrou-se a necessidade de aquisição do objeto supracitado;

A condecoração dos agraciados pelo MPRR, por ocasião da data comemorativa, é um importante instrumento de estímulo à valorização dos Membros e servidores que se destacaram por suas relevantes contribuições prestadas ao *Parquet* roraimense. Além disso, a condecoração objetiva consolidar os grandes feitos destacados no decorrer destes 30 Anos de atuação do MPRR;

Do mesmo modo, faz-se necessário agradecer autoridades/membros que prestigiam o evento e que, de algum modo, contribuem para o engrandecimento do Ministério Público do Estado de Roraima com recordação da data comemorativa, consubstanciada no registro em forma de moeda da solenidade e placas de homenagem.

#### 4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

4.1. Plano Estratégico - PE ( 2017 à 2021):

4.1.1. Objetivos:

13 - Valorizar e Incentivar Membros e Servidores;

4.1.2. Estratégia:

13.2 - Valorização dos Membros, Servidores, Estagiários e Colaboradores.

4.1.3. Iniciativa: Elaborar e implementar política de incentivo funcional por ideias que otimizem as atividades institucionais.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

**5.1.** A apresentação da amostra dar-se-á até o quinto dia útil após o recebimento da ordem de serviço e de 40 (quarenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho para a entrega final;

**5.2.** Os materiais constantes nos itens deste Estudo Técnico Preliminar deverão ser entregues no MP/RR, Situado na Avenida Santos Dumont, 710. São Pedro. Nos horários de 08h as 17h de segunda a sexta-feira.

**5.3.** Ficará a cargo da empresa CONTRATADA a fabricação das moedas com estojo e placas de homenagem respeitando as descrições, modelos e quantitativos fornecidos pela CONTRATANTE, constantes na tabela do **Item 6** deste ETP;

**5.4.** A empresa vencedora adotarás as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

a) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

- b) Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.
- d) Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- e) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- f) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- g) Que a empresa deverá cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação;
- h) Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.

5.5. Em todos os itens, os serviços a serem executados incluem, além da impressão, a produção de provas (de cor e material), **quando necessário**; acabamento; embalagem e empacotamento dos materiais; e o transporte e entrega no Ministério Público do Estado de Roraima.

5.6. Garantia mínima de 30(trinta) dias para os defeitos aparentes e 90 (noventa) dias para os vícios ocultos de acordo com [Art. 26 da Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#).

#### 5.6.1. Qualificação Técnica:

5.6.1.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a licitante tenha desempenhado atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os serviços/produtos objeto deste Estudo Preliminar;

5.6.1.2. O(s) atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade técnica operacional devem se referir a serviços prestados, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social vigente;

5.6.1.3. O(s) Atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor;
- b) Descrição do objeto contratado;
- c) Prazo de execução do trabalho;
- d) Assinatura e nome legível do responsável pela gestão do serviço executado. Estes dados poderão ser utilizados pelo MP/RR para comprovação das informações;
- e) As informações que não constarem dos respectivos atestados poderão ser complementadas por meio de declaração, em papel timbrado da empresa, ou mesmo cópia do instrumento de contrato, se for o caso.

#### 5.7. DA Subcontratação:

5.7.1. Não é permitida a subcontratação do Contrato.

#### 5.8. DAS OBRIGAÇÕES:

5.8.1. O instrumento contratual será assinado no prazo de 02(dois) dias úteis nos termos do [Art. 64 da Lei nº 8.666 de 1993](#);

#### 5.9. DA CONTRATANTE:

5.9.1. Nomear um servidor (a) da Administração especialmente designado (a) para fiscalizar a entrega dos materiais objeto deste ETP;

5.9.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a **CONTRATADA** possa cumprir as condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;

5.9.3. Receber e Fiscalizar a entrega dos Materiais, bem como rejeitar no todo ou em parte qualquer destes entregues em desconformidade com as especificações constantes na ordem de serviço constantes no posterior TR;

5.9.4. Comunicar à **CONTRATADA** sobre a ocorrência de qualquer irregularidade constatada nos produtos finais adquiridos;

5.9.5. Efetuar o pagamento devido pela entrega dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais.

#### 5.10. DA CONTRATADA:

5.10.1. Realizar a entrega dos materiais dentro prazo (linha 5.1.) caso a entrega não seja efetivada, a **CONTRATADA** ficará sujeita as penalidades cabíveis conforme o caso;

5.10.2. Substituir os produtos em desacordo com as especificações do objeto do contrato ou que, por ventura, sejam entregues com defeitos ou imperfeições, nos termos do artigo [Art. 26 da Lei nº 8.078 de 1990](#) ;

5.10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor [Lei nº 8.078, de 1990](#);

5.10.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.10.5. A obrigação da **CONTRATADA** em manter, durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.10.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do Contrato, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do [§ 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993](#);

5.10.7. Deverá manter sigilo, não reproduzindo, divulgando ou utilizando em benefício próprio, ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da **CONTRATANTE** de que tomar conhecimento no fornecimento do objeto da Contratação.

#### 5.11. DO PAGAMENTO:

5.11.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, emitido depois do recebimento definitivo, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo **CONTRATANTE**, observando-se ainda que:

- a) o pagamento será efetuado na conta corrente da **CONTRATADA** através de Ordem Bancária;
- b) a **CONTRATADA** deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

#### 5.12. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

5.12.1. O recebimento dos itens que compõem o objeto deste ETP, será realizado por Fiscal nomeado (a) para o feito, e se dará conforme as etapas a seguir discriminadas:

5.12.2. O Recebimento Provisório do objeto, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega pelo Fiscal, via recibo;

5.12.3. O Recebimento Definitivo do objeto, será realizado mediante termo circunstanciado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

5.12.4. Caso satisfatório, as verificações acima lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo, que também pode ser suprido pelo ateste do fiscal responsável pelo recebimento dos materiais e serviços gráficos no verso da nota fiscal correspondente ao pagamento. Caso sejam insatisfatórias as verificações, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações contidas no Termo de Referência. Nesta hipótese, o(s) equipamento (s) será (ão) rejeitado(s), devendo ser substituído(s);

5.12.5. Os custos da substituição, repetição no processo de fabricação ou reimpressão dos produtos finais rejeitado correrão exclusivamente a expensas

da **CONTRATADA**;

**5.12.6.** Havendo necessidade de prorrogação da data de entrega, o pedido deverá ser feito por escrito ao Fiscal designado (a) pela Diretoria Administrativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, 10 (dez) dias antes do vencimento do prazo inicial, devidamente fundamentado e comprovando a ausência de culpa da **CONTRATADA** pelo atraso, ficando a cargo da **mesma** o envio por meio mais célere e eficaz;

**5.12.7.** Caso o pedido de prorrogação seja feito intempestivamente, ou sem a devida justificativa, bem como comprovação de ausência de culpa da **CONTRATADA** no atraso, a mesma sofrerá as sanções cabíveis.

**5.13. DA FISCALIZAÇÃO:**

**5.13.1.** Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no Contrato;

**5.13.2.** Determinará a correção de falhas ou defeitos;

**5.13.3.** Aplicará a **CONTRATADA** as sanções administrativas de sua competência;

**5.13.4.** Encaminhará à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência.

**5.14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**5.14.1.** Comete infração administrativa nos termos da [Lei nº 8.666, de 1993](#) e da [Lei nº 10.520, de 2002](#), a **CONTRATADA** que:

**5.14.2.** Não mantiver a proposta;

**5.14.3.** Cometer fraude fiscal;

**5.14.4.** Comportar-se de modo inidôneo;

**5.14.5.** Fraudar na execução do contrato;

**5.14.6.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**5.14.7.** Inexecutar, total ou parcialmente, qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

**5.14.1.2.** A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**5.14.1.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;

**5.14.1.2.2.** Multa moratória de 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**5.14.1.2.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**5.14.1.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**5.14.1.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado de Roraima, pelo prazo de até dois anos;

**5.14.1.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**5.14.1.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados.

**5.14.1.2.3.** Também fica sujeito às penalidades do [Art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993](#), a **CONTRATADA** que:

**5.14.1.2.3.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**5.14.1.2.3.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**5.14.1.2.3.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

**5.14.1.2.3.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na [Lei nº 8.666, de 1993](#);

**5.14.1.2.3.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

**5.14.1.2.3.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DO SERVIÇO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	<p><b>Estojo e moeda</b> circular com diâmetro de 65mm, espessura de 4mm, confeccionada em metal, dupla face, banho na cor dourada com os seguintes elementos em alto-relevo dourado:</p> <p><b>Frente:</b> Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome "Ministério Público do Estado de Roraima" em caixa alta; no campo central a expressão 30 anos com o mapa de Roraima e; no semicírculo inferior os numerais 1992- 2022.</p> <p><b>Verso:</b> Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome "Ministério Público do Estado de Roraima" em caixa alta; no campo central onde consta o brasão ministerial destaque em alto-relevo para os ramos de caimbé, o logotipo "MPRR", gravado na espada e o mapa de Roraima, destacado na parte superior do mapa do Brasil. Nos demais detalhes do brasão, estampa com realismo 3D nos detalhes.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> Caixa protetora rígida, tipo estojo, dimensionada para a peça, no formato quadrado com cantos arredondados, medindo 11 cm (L) x 11 cm (C) x 3 cm (A), revestida externamente em papel couro tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com a logo dos 30 anos estampada em branco no centro, conforme modelo. Bordas laterais internas de 4mm. Parte inferior em veludo tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com rebaixo (5mm de profundidade) para acondicionar a moeda e espessura de 6,5mm, acompanhado de fita vermelha para encaixe da moeda. Tampa acolchoada, forrada na parte interna superior em cetim branco. A caixa terá como tranca, um fecho tipo presilha, confeccionado em metal dourado resistente a manuseio constante.</p>	Unidade	300

2	<p>Placa com espessura de 10 mm, com base de acrílico sobre acrílico, na cor <b>c100 m100 y100 k100</b> com recuo de 1 cm aproximadamente, fixada com suporte níquelado com altura total de 20 mm e distância da base de 0,5 cm aproximadamente;Contendo moeda de aproximadamente 70 mm de diâmetro, <b>frete</b>: gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé em dourado ao fundo, sobreposto com o <b>Brasão Ministerial</b>, com círculo senoidal (cor c18 m100 y100 k11 até c40 m100 y100 k30) <b>com aproximadamente 50 mm</b> e, <b>verso</b>: gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé e brasão ministerial em relevo dourado;</p> <p><b>Medidas aproximadas da caixa</b>: 20 cm de largura, 12 cm de altura e 23 cm de profundidade;Medidas aproximadas da placa: 13 cm de largura, 16 cm de altura e 1 cm de profundidade;</p> <p><b>Medidas aproximadas da Base</b>: 17 cm de largura, 2 cm de altura e 10 cm de profundidade;Cada placa, deverá vir acompanhada de 01 plaqueta de metal "prateado", medindo 80 mm x 30 mm, deverão vir com fita dupla face em seu verso, e <b>não</b> devem vir coladas às placas. As plaquetas <b>não</b> deverão apresentar cantos arredondados na parte superior. Sendo que 40 unidades deverão conter a inscrição "<b>Com os cumprimentos do "Ministério Público do Estado de Roraima"</b>" na fonte "CAC Champagne" e, <b>40 unidades sem quaisquer gravações.</b></p> <p><b>Fonte</b>: <i>Cac Champagne</i> (fonte interna branca com 0,3 pontos de espessura e fonte externa na cor gold (C M Y K) com 1,5 pontos de espessura.</p> <p><b>Justificação</b>: centralizada</p> <p><b>Caixa individual resistente</b>, revestida, interna e externamente, <b>com tecido camurça na cor preta</b>. Parte inferior com encaixe para a base e, parte superior com aclave para acomodação da placa com a moeda. Parte inferior com encaixe para dar base e, parte superior com aclave para acomodação da placa com a moeda.</p>	Unidade	53

#### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Com base no levantamento com fornecedores diretos, Preço Referencial a título de demonstrativo, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas comuns de mercado.

#### 8. ESTIMATIVA DE PREÇO DO SERVIÇO:

O custo estimado consta na Pesquisa de Preços SAAD 0410623.

#### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Conclui-se que a solução para a necessidade apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, prescreve a contratação de empresa especializada na confecção de moedas com estojo e placas de homenagem conforme descrição e quantitativos trazidos pelos setores demandantes. Iniciativa que visa à valorização dos Membros e servidores que se destacaram por suas relevantes contribuições prestadas ao *Parquet* roraimense. Além disso, a condecoração objetiva consolidar os grandes feitos destacados no decorrer destes 30 Anos de atuação do MPRR.

#### 10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO:

Em regra, conforme [S. 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666 de 1993](#), os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O produto objeto deste ETP, em que pese serem fabricados por diversas empresas do ramo, restou frustradas as propostas enviadas as empresas pesquisadas a partir da plataforma "Preço Referencial", Sites de Domínio Amplo e Mercado Local.

Esta comissão de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, recomenda que os 2 (dois) itens sejam agrupados em lote único, tendo como fornecedora a empresa que tenha interesse em contratar com a administração pública, que tenha capacidade técnica, que apresente o menor valor.

Ressalta-se que, embora o item 1 e 2 sejam distintos e divisíveis, possuem similaridades, uma vez que a placa (item 2) contém na descrição uma moeda ao centro, com características aproximadas ao item 1. Outra similaridade é que ambos os itens são acompanhados de um estojo, que embora em cores e tamanhos distintos possuem características similares.

Outrossim, levando em consideração a descrição dos itens e similaridades entre ambos, reforça-se haver riscos de prejuízo para o conjunto. Por esta razão, recomenda-se o agrupamento em lote único com o objetivo de assegurar economicidade, padronização das características e qualidade dos itens.

#### 11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

11.1 A Administração Pública deve planejar e organizar pretensas despesas. Portanto, vislumbrou-se a necessidade de formalizar o procedimento referente aos objetos supracitados, com a finalidade de desenvolver atividades relevantes como agraciar membros, servidores e personalidades ligadas à Instituição pelas atividades de grande relevância na busca de soluções para os desafios enfrentados em nosso Estado, e como forma de condecorá-los no Aniversário de 30 anos do MPRR, que visam a integração social entre membros, servidores, estagiários, parceiros e a sociedade em geral;

11.2 Garantir que os materiais já estejam em posse dos setores demandantes em tempo hábil, antes da data realização do evento.

#### 12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

12.1. Para os objetos **não** há necessidade de adequação, pois se tratam de materiais singulares e de pequeno porte que, posteriormente, passarão para a posse dos contemplados.

#### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE:

No momento não se vislumbra tal formato de contratações que demandem contratações correlatas.

#### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 24, §1º, XII e ANEXO III da IN 05/2017):

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que:

(X) **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

( ) **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

#### 15. INDICAR, SE POSSÍVEL, OS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

**16. OUTRAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS, SE HOUVER:****MAPA DE RISCO****FASE DE ANÁLISE****(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor****( ) Gestão do Contrato**

<b>RISCO 01</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Id</b>	<b>DANO</b>		
1.	Licitação deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do T.R.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar pesquisa de preços com orçamentos que representem a realidade atual, portanto utilizar meios confiáveis.	Marcos Milton Rodrigues - SAAD	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Como o valor está dentro da realidade do mercado, por ter sido feito com empresas do setor e que atuam no mercado, preceder com a republicação do Pregão.	CPL	

<b>RISCO 02</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Id</b>	<b>DANO</b>		
1.	Requisitos/Especificações da Contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar T.R. de forma clara e concisa para melhor conhecimento acerca do Objeto pretendido.	Comissão Conjunta	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Analisar Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de Planejamento	

**17. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

**CERTIFICAMOS** que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.



Documento assinado eletronicamente por **CATARINA MENDES BATISTA ROSA ARAUJO, Assessor(a) Jurídico**, em 17/11/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/11/2021, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0430973** e o código CRC **165925E3**.

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - [www.mprrr.mp.br](http://www.mprrr.mp.br)

19.26.1000000.0011512/2021-82

0430973v2



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**DESPACHO - ASCOM - Nº 0431056/2021**

Aprovo o ETP - Estudo Técnico Preliminar ASCOM (0430973).

Elabore-se o Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **YANO SERGIO DELGADO GOMES, Assessor de Comunicação Social**, em 18/11/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0431056** e o código CRC **2BD2BE24**.



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Confecção de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos de estojo com moeda circular e de 53 (cinquenta e três) Placas em acrílico com moeda, conforme descritos no sei 0410653 e 0416766 bem como no item 3 deste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Ministério Público de Roraima - MPRR é um órgão de extrema importância para a sociedade roraimense e têm como Objetivos Estratégicos "Valorizar e Incentivar Membros e Servidores" e o "Fortalecimento da Imagem Institucional". Portanto, entendendo a necessidade de agradecer membros, servidores e personalidades ligadas à Instituição pelas atividades de grande relevância na busca de soluções para os desafios enfrentados em nosso Estado, e como forma de condecorá-los no Aniversário de 30 anos do MPRR, vislumbrou-se a necessidade de aquisição dos objetos supracitados.

A condecoração dos agraciados pelo MPRR, por ocasião da data comemorativa, é um importante instrumento de estímulo à valorização dos Membros e servidores que se destacaram por suas relevantes contribuições prestadas ao *Parquet* roraimense. Além disso, a condecoração objetiva consolidar os grandes feitos destacados no decorrer destes 30 Anos de atuação do MPRR.

Do mesmo modo, faz-se necessário agradecer autoridades/membros que prestigiam o evento e que, de algum modo, contribuem para o engrandecimento do Ministério Público do estado de Roraima com recordação da data comemorativa, consubstanciada no registro em forma de moeda da solenidade.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

3.1 O objeto classifica-se como material de uso comum, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade passível de ser objetivamente definido por meio de especificações usuais do mercado, conforme art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002 e está especificado da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Menor Valor Ofertado	Valor Total
1	<p><b>Estojo e moeda</b> circular com diâmetro de 65mm, espessura de 4mm, confeccionada em metal, dupla face, banho na cor dourada com os seguintes elementos em alto-relevo dourado:</p> <p><b>Frente:</b> Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome "Ministério Público do Estado de Roraima" em caixa alta; no campo central a expressão 30 anos com o mapa de Roraima e; no semicírculo inferior os numerais 1992-2022.</p> <p><b>Verso:</b> Contorno de 1,5 mm de largura, por toda a sua borda; no semicírculo superior nome "Ministério Público do Estado de Roraima" em caixa alta; no campo central onde consta o brasão ministerial destaque em alto-relevo para os ramos de caimbé, o logotipo "MPRR", gravado na espada e o mapa de Roraima, destacado na parte superior do mapa do Brasil. Nos demais detalhes do brasão, estampa com realismo 3D nos detalhes.</p> <p><b>Acondicionamento:</b> Caixa protetora rígida, tipo estojo, dimensionada para a peça, no formato quadrado com cantos arredondados, medindo 11 cm (L) x 11 cm (C) x 3 cm (A), revestida externamente em papel couro tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com a logo dos 30 anos estampada em branco no centro, conforme modelo. Bordas laterais internas de 4mm. Parte inferior em veludo tonalidade CMYK: C30; M100; Y90; K40, com rebaiço (5mm de profundidade) para acondicionar a moeda e espessura de 6,5mm, acompanhado de fita vermelha para encaixe da moeda. Tampa acolchoada, forrada na parte interna superior em cetim branco. A caixa terá como tranca, um fecho tipo presilha, confeccionado em metal dourado resistente a manuseio constante.</p> <p>Placa com espessura de 10 mm, com base de acrílico sobre acrílico, na cor <b>c100 m100 y100 k100</b> com recuo de 1 cm aproximadamente, fixada com suporte niquelado com altura total de 20 mm e distância da base de 0,5 cm aproximadamente; Contendo moeda de aproximadamente 70 mm de diâmetro, <b>frente:</b> gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé em dourado ao fundo, sobreposto com o <b>Brasão Ministerial</b>, com círculo senoidal (cor c18 m100 y100 k11 até c40 m100 y100 k30) <b>com aproximadamente 50 mm</b> e, <b>verso:</b> gravação de frisos em relevo de folhas de Caimbé e brasão ministerial em relevo dourado;</p>	300	R\$ 89,00	R\$ 26.700,00

	<p><b>Medidas aproximadas da caixa:</b> 20 cm de largura, 12 cm de altura e 23 cm de profundidade; Medidas aproximadas da placa: 13 cm de largura, 16 cm de altura e 1 cm de profundidade;</p> <p><b>Medidas aproximadas da Base:</b> 17 cm de largura, 2 cm de altura e 10 cm de profundidade; Cada placa, deverá vir acompanhada de 01 plaqueta de metal “prateado”, medindo 80 mm x 30 mm, deverão vir com fita dupla face em seu verso, e <b>não</b> devem vir coladas às placas. As plaquetas <b>não</b> deverão apresentar cantos arredondados na parte superior. Sendo que 40 unidades deverão conter a inscrição “<b>Com os cumprimentos do Ministério Público do Estado de Roraima</b>” na fonte “CAC Champagne” e, <b>40 unidades sem quaisquer gravações.</b></p> <p><b>Fonte:</b> <i>Cac Champagne</i> (fonte interna branca com 0,3 pontos de espessura e fonte externa na cor gold (C M Y K) com 1,5 pontos de espessura.</p> <p><b>Justificação:</b> centralizada</p> <p><b>Caixa individual resistente</b>, revestida, interna e externamente, <b>com tecido camurça na cor preta</b>. Parte inferior com encaixe para a base e, parte superior com aclave para acomodação da placa com a moeda. Parte inferior com encaixe para dar base e, parte superior com aclave para acomodação da placa com a moeda.</p>			
2	<p>Placa com espessura de 10 mm, com base de acrílico sobre acrílico, na cor <b>c100 m100 y100 k100</b> com recuo de 1 cm aproximadamente, fixada com suporte niquelado com altura total de 20 mm e distância da base de 0,5 cm aproximadamente; Contendo moeda de aproximadamente 70 mm de diâmetro, <b>frente:</b> gravação de frisos em relevo de folhas de Caibé em dourado ao fundo, sobreposto com o <b>Brasão Ministerial</b>, com círculo senoidal (cor c18 m100 y100 k11 até c40 m100 y100 k30) <b>com aproximadamente 50 mm</b> e, <b>verso:</b> gravação de frisos em relevo de folhas de Caibé e brasão ministerial em relevo dourado;</p> <p><b>Medidas aproximadas da caixa:</b> 20 cm de largura, 12 cm de altura e 23 cm de profundidade; Medidas aproximadas da placa: 13 cm de largura, 16 cm de altura e 1 cm de profundidade;</p> <p><b>Medidas aproximadas da Base:</b> 17 cm de largura, 2 cm de altura e 10 cm de profundidade; Cada placa, deverá vir acompanhada de 01 plaqueta de metal “prateado”, medindo 80 mm x 30 mm, deverão vir com fita dupla face em seu verso, e <b>não</b> devem vir coladas às placas. As plaquetas <b>não</b> deverão apresentar cantos arredondados na parte superior. Sendo que 40 unidades deverão conter a inscrição “<b>Com os cumprimentos do Ministério Público do Estado de Roraima</b>” na fonte “CAC Champagne” e, <b>40 unidades sem quaisquer gravações.</b></p> <p><b>Fonte:</b> <i>Cac Champagne</i> (fonte interna branca com 0,3 pontos de espessura e fonte externa na cor gold (C M Y K) com 1,5 pontos de espessura.</p> <p><b>Justificação:</b> centralizada</p> <p><b>Caixa individual resistente</b>, revestida, interna e externamente, <b>com tecido camurça na cor preta</b>. Parte inferior com encaixe para a base e, parte superior com aclave para acomodação da placa com a moeda. Parte inferior com encaixe para dar base e, parte superior com aclave para acomodação da placa com a moeda.</p>	53	R\$ 433,00	R\$ 22.949,00
<b>Valor Máximo Aceitável</b>				<b>R\$ 49.649,00</b>

#### 4. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

##### 4.1. Da Contratada:

**4.1.1.** Ficará a cargo da empresa CONTRATADA a fabricação das moedas com estojo e placas de homenagem respeitando as descrições, modelos e quantitativos fornecidos pela CONTRATANTE.

**4.1.2.** Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e Proposta, assumido como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**4.1.3.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local descrito no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade. O objeto deve estar acompanhado dos seguintes itens:

a) orientações ao usuário quanto ao uso e guarda, em Língua Portuguesa;

b) Certificado de Garantia contra ferrugem e/ou oxidação e defeitos de fabricação de, no mínimo, 3 (três) anos;

**4.1.3.** Realizar eventuais ajustes necessários, conforme indicações do fiscal do contrato.

**4.1.4.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante.

**4.1.5.** Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços.

**4.1.6.** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na contratação.

**4.1.7.** Comunicar à contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo inicialmente previsto, com a devida comprovação;

**4.1.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

**4.1.9** É vedado a contratada subcontratar integralmente o objeto da contratação, admitindo-se, apenas mediante justificativa devidamente aceita pela Contratada, subcontratação parcial do objeto, nos termos do art. 72 da lei 8666/1993.

## **4.2. Da Contratante:**

**4.2.1.** Requisitar a confecção do material, na forma prevista neste Termo de Referência.

**4.2.2.** Colocar à disposição da empresa todas as informações necessárias à confecção do material.

**4.2.3.** Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

**4.2.4.** Conferir o material fornecido, atestar as respectivas faturas e proceder à liquidação e ao pagamento dos serviços realizados de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

**4.2.5.** Verificar a manutenção pelo fornecedor da regularidade fiscal e trabalhista.

**4.2.6.** Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.

**4.2.7.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**4.2.8** Comunicar à contratada, por escrito, acerca de imperfeições, falhas ou irregularidades verificados no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**4.2.9** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**5.1.** A despesa máxima aceitável para a presente contratação é de **R\$ 49.649,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais)**, já incluídas as despesas com taxas, fretes e/ou seguros.

**5.2.** O pagamento será efetuado, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, após o recebimento definitivo pela fiscalização, e/ou do recebimento do documento fiscal, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

a) o pagamento será efetuado na conta-corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária;  
b) a CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

**5.3.** O procedimento de pagamento da Nota Fiscal só se efetivará após o Recebimento Definitivo e mediante a comprovação da regularidade fiscal (FGTS, INSS, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Municipal) e regularidade trabalhista (CNDT).

**5.4.** Na inexistência de outra regra contratual, quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$I = (TX/100) \times 365 \text{ em } = I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## **6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**6.1.** A apresentação da amostra dar-se-á por meio de vídeos acerca do conjunto condecorativo de estojo com moeda circular e da Placa em acrílico com moeda.

**6.2** O prazo de entrega dos materiais constantes no Termo de Referência é de **até 40 dias úteis** contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento dos bens, a ser entregue no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, no horário de expediente de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

**6.3** O objeto deverá ser acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

**6.4** O **recebimento provisório** será efetuado pelo fiscal do contrato no momento da entrega do material, ou em até 2 (dois) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) o material deverá estar em sua respectiva embalagem, se cabível, com a indicação da quantidade;
- b) condições da embalagem e/ou do material;
- c) quantidade entregue;
- d) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (MPRR), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

**6.5** Atendidas as condições indicadas na cláusula 6.2 abaixo, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

**6.6** O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.

**6.7** O **recebimento definitivo** será realizado pelo fiscal e deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- a) verificação da qualidade do material;
- b) compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- c) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (MPRR), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

**6.8** Verificada alguma falha na confecção do material, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

**6.9** Reserva-se ao MPRR o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

**6.10** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**7.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**7.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**7.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.4.** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que:

**8.1.1.** Não mantiver a proposta.

**8.1.2.** Cometer fraude fiscal;

**8.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**8.1.4.** Fraudar na execução do contrato;

**8.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**8.1.6.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

**8.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**8.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**8.2.2.** Multa moratória de 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**8.2.3.** Multa compensatória de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**8.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória até 10% (dez por cento) será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**8.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o MPRR, pelo prazo de até dois anos;

**8.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**8.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**8.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**8.3.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**8.3.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**8.3.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**8.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**8.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**8.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Documento assinado eletronicamente por **CATARINA MENDES BATISTA ROSA ARAUJO, Assessor(a) Jurídico**, em 18/11/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/11/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0431042** e o código CRC **6C78424A**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**DESPACHO - ASCOM - Nº 0431323/2021**

Em atenção à manifestação CPL 0430865, informo para fins de correção que as providências foram sanadas. São elas:

- a) No tópico 1, o qual demandou ajustes no ETP (0410364), incluímos ao processo novo Estudo Técnico Preliminar ASCOM (0430973) com as devidas correções;
- b) Já no tópico 2, a correção foi promovida por meio do Despacho ASCOM (0431056), uma vez que o ETP deve ser aprovado pela autoridade responsável demandante;
- c) Quanto aos tópicos 3, 4, 5 e 6, os quais recomendam ajustes no TR (0427644), as correções foram sanadas com a inclusão do TR - Termo de Referência ASCOM (0431042).

Desta forma, remeto novamente o Termo de Referência 0422014 ao Diretor-Geral para análise e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **YANO SERGIO DELGADO GOMES, Assessor de Comunicação Social**, em 18/11/2021, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0431323** e o código CRC **6AAEB617**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**DESPACHO - DG - Nº 0432003/2021**

Aprovo o termo de referência 0422014 (art. 14, II, do Decreto 10.024/2019 e art.7º, inciso I da Lei nº 8.666/93), nos termos da justificativa apresentada.

Encaminhe-se à CPL para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 18/11/2021, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0432003** e o código CRC **98B57D65**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA

**PARECER - PGJ/CPL**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Cuidam os autos de solicitação para aquisição de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos de estojo com moeda circular e 53 (cinquenta e três) placas em acrílico com moeda, para contemplar Membros, Servidores e personalidades de grande relevância para o Ministério Público do Estado de Roraima no II Congresso do Ministério Público do Estado de Roraima, a realizar-se nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022.

No Despacho CPL (0430865) esta Comissão promoveu o retorno dos autos ao Setor Demandante para cumprimento de diligências e ajustes no ETP - Estudo Técnico Preliminar ASCOM (0410364) e TR - Termo de Referência ASCOM (0427644), as quais foram devidamente cumpridas conforme documentos 0430973 e 0431042.

Consta no RFD - Requerimento de Formalização da Demanda ASCOM (0408377) a solicitação de abertura de procedimento para aquisição, inicialmente, de 200 (duzentos) conjuntos condecorativos de moeda com estojo. Ocorre que, após verificação pelo Departamento Administrativo acerca da instauração pelo Cerimonial, em 27/8/2021, dos autos 19.26.1000000.0010422/2021-74, com objeto e finalidade similar, foi determinado no Despacho DA (0417700) a anexação desse processo aos presentes autos, em virtude do avançado trâmite processual.

Assim, em cumprimento à necessidade de planejamento das contratações públicas foi realizado o ETP - Estudo Técnico Preliminar ASCOM (0430973), no qual buscou-se analisar a viabilidade do objeto, bem como fornecer os elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência.

Nesse sentido, o setor requisitante declarou ser **viável** a presente contratação, efetivando os acréscimos no quantitativo levantado anteriormente, bem como o agrupamento da demanda constante no processo 19.26.1000000.0010422/2021-74. Ato contínuo, a aprovação do Estudo Técnico pelo responsável da demanda consta no documento 0431056.

Ainda, incurso no documento 0430973 verifica-se o Mapa de Riscos da fase de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, o qual delimita os principais riscos, probabilidades, ações preventivas e de contingência.

A referida despesa perfaz o valor total de **R\$ 49.649,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais)** obtida a partir do **menor dos valores** pesquisados exclusivamente no mercado nacional, sob um conjunto de 3 (três) preços, mediante solicitação formal de cotação, sendo considerados orçamentos compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação da contratação, nos termos do art. 5º, IV, da Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério da Economia.

Conforme Pesquisa de Preços SAAD (0410623), foram realizadas cotações em sites de Compras Governamentais e de Domínio Amplo, gerando relatórios com êxito e devidamente acostados aos autos (0410648 e 0416772), entretanto, apenas à título de demonstrativo, visto que em tais pesquisas não se vislumbrou pleno atendimento às condições estabelecidas no Termo de Referência.

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 73/2020, art. 5º, §2º, III, foram juntados os registros da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas, a saber documento 0423566.

Consta, ainda, nos documentos 0410653 e 0416766 as artes, modelos e detalhamento dos conjuntos condecorativos e placas em acrílico.

No que lhe concerne, a Disponibilidade Orçamentária DOF (0425251) informa a Classificação Funcional Programática 03.091.004.2182, Categoria Econômica 339030, Subelemento 15, Fonte 101.

Outrossim, a contratação foi devidamente autorizada pela Procuradora-Geral de Justiça, conforme Decisão SCCC (0425981).

Ao fim, efetuou-se a juntada do TR - Termo de Referência ASCOM (0431042) no qual buscou-se delimitar o objeto, justificativa, especificações, responsabilidades das partes, dentre outros aspectos relevantes a demanda em questão, devidamente aprovado pelo Diretor-Geral, conforme Despacho DG (0432003).

Retornaram os autos, então, à Comissão Permanente de Licitação. É o Relatório.

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a rotina desta Comissão Permanente de Licitação é realizar processo licitatório, especialmente a modalidade Pregão, forma Eletrônica. Todavia, em virtude do baixo valor da presente aquisição, não restaria justificado de forma razoável realizar licitação para obter-se um preço que fosse próximo àquele praticado no mercado.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação direta do objeto pretendido por **Dispensa de Licitação**, conforme dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Destaca-se que, com as alterações da Lei nº 14.065/2020, os valores descritos para Dispensas de Licitação com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8666/1993 foram alterados de R\$ 17.600,00 para **R\$ 50.000,00**, para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez.

Conforme art. 2º do referido diploma legal, tais valores aplicam-se, excepcionalmente, aos atos realizados durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em decorrência da Pandemia de COVID-19, com eficácia estendida até 31/12/2020 e prorrogação efetivada pela ADI 6625 MC/DF - STF até 31/12/2021.

Dentre as cotações realizadas, verifica-se que a empresa **METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 01.095.360/0001-87)** apresentou o menor preço, qual seja, **R\$ 49.649,00 (quarenta e nove mil, seiscientos e quarenta e nove reais)**, documentos 0423627 e 0423639, para aquisição dos conjuntos condecorativos de estojo com moeda circular e placas em acrílico com moeda, seguindo rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência no que tange aos requisitos, arte, modelo e detalhamento, já incluso no valor todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da aquisição.

Ressalte-se que as outras empresas consultadas foram **MÁRCIO SANDRO MALLET PEZARIM (CNPJ 04.743.532/0001-70)** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), *somente para*

o item 1, havendo desistência posterior para o fornecimento do item 2, conforme doc. 0424538 e MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 08.256.030/0001-75), no valor de R\$ 63.454,00, para a mesma aquisição.

Cumpre esclarecer que, conforme informação constante no item 10 do ETP - Estudo Técnico Preliminar ASCOM (0430973), os itens 1 (estojo e moeda) e 2 (placa de homenagem) devem ser agrupados em lote único, cabendo ao mesmo fornecedor realizar a produção, conferência e transporte dos itens, dada a necessidade de padronização das moedas, que são comuns a ambos os itens, assim como cores e materiais.

A justificativa para a aquisição decorre da importância em agraciar Membros, Servidores e personalidades ligadas ao MPRR pelas atividades de grande relevância na busca de soluções para os desafios enfrentados em nosso Estado, resultando em importante ferramenta de agradecimento durante as comemorações pelos 30 anos do Ministério Público do Estado de Roraima.

A referida premissa encontra guarida, inclusive, no Plano Estratégico 2017-2021 que prevê no Objetivo 9: *Fortalecer a Imagem Institucional, mediante a construção e preservação de uma percepção favorável do Ministério Público do Estado de Roraima por parte dos públicos de interesse*; Objetivo 13: *Valorizar e incentivar Membros, Servidores, Estagiários e Colaborares, mediante todos os processos necessários para assegurar uma força de trabalho motivada*.

Por seu turno, a regularidade fiscal, trabalhista e consulta consolidada TCU da empresa **METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 01.095.360/0001-87)** resta demonstrada, conforme Certidões/Declarações anexas documentos 0424541 e 0434191, a teor do art. 29 da Lei nº 8.666/1993. Destaca-se que a empresa eventual contratada tem ciência acerca dos prazos, formas de pagamento e obrigações constantes no TR - Termo de Referência ASCOM (0431042) e, ao apresentar a Proposta de Preços/Cotações, manifestou o interesse em contratar com o Ministério Público do Estado de Roraima, conforme documento 0434191.

Ainda, em cumprimento ao disposto no item 5.6.1.2 do ETP - Estudo Técnico Preliminar ASCOM (0430973), a empresa apresentou 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnico-Operacional expedido por pessoa jurídica de direito privado, no qual informa o satisfatório desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente aquisição, conforme documento 0434192.

Diante disso, após cumprida as exigências legais, esta Comissão Permanente de Licitação opina pela contratação direta mediante Dispensa de Licitação, com supedâneo no **art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações do art. 1º, I, b, da Lei 14.065/2020**, devendo a empresa **METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 01.095.360/0001-87)** ser contratada para aquisição do objeto pelo valor total de **R\$ 49.649,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais)**.

A presente aquisição prescinde de comunicação para ratificação da Autoridade Superior e publicação na Imprensa Oficial, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993. Poderá haver somente a publicação de extrato da Nota de Empenho, em razão da equivalência descrita no art. 62 da citada lei, mormente na espécie, em que o termo referencial estabeleceu todas as condições da contratação.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, para emissão de parecer, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

Após, pugno por nova vista para alimentação do Sistema SAGRES-LICITAÇÕES.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 23/11/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0430975** e o código CRC **32B9F5EC**.

---



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2021, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0306353** e o código CRC **08344650**.

**PORTARIA Nº 065 - PGJ, DE 01 FEVEREIRO DE 2021**

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo para comporem a **Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado de Roraima**, com fundamento no art. 51, *caput* e §4º da Lei nº 8.666/1993, respectivamente:

**ANA PAULA VERAS DE PAULA - Presidente da CPL**  
**KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Membro**  
**LUIZ MARDEN MATOS CONDE - Membro**  
**FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE - Suplente**  
**FRANCIELE COLONIESE BERTOLI - Suplente**  
**JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN - Suplente**

**Art. 2º** - Designar, com arrimo no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, a partir de 1º de fevereiro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo indicados para atuarem como Pregoeiros do Ministério Público do Estado de Roraima:

**ANA PAULA VERAS DE PAULA - Pregoeira**  
**KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Pregoeira**  
**LUIZ MARDEN MATOS CONDE - Pregoeiro**

**Art. 3º** - Designar, nos termos do art. 4º, §1º da Resolução nº 11, de 17 de dezembro de 2007, pelo prazo de 1 (um) ano, os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio dos Pregões realizados pelo Ministério Público do Estado de Roraima:

Equipe de Apoio:

**ANTONIO UBIRAJARA SILVA LAMARÃO**  
**AURINEIDE FERNANDES DA SILVA**  
**CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO**  
**FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE**  
**FRANCIELE COLONIESE BERTOLI**  
**JANIO LIRA JUCÁ**  
**JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN**  
**LIVIA JUCIENE SILVA DE SOUZA MATOS**  
**MARAIZA DOS SANTOS LENDENGUE DE SIQUEIRA**  
**MARCELO SEIXAS**  
**MARCOS MILTON RODRIGUES**  
**PEDRO HEES**  
**TAMIRES MORAES E SILVA**  
**THALITA LIVIA ISRAEL FERREIRA**  
**WESLEY DOS SANTOS BEZERRA**

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 5º** - Publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0306994** e o código CRC **85D87F82**.

#### PORTARIA Nº 066 - PGJ, DE 01 FEVEREIRO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o Subprocurador de Justiça para Assuntos Administrativos e Institucionais, Dr. **FÁBIO BASTOS STICA**, para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais –CNPG, na cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27JAN2021, conforme Processo SEI nº 19.26.100000.0000163/2021-73.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0306414** e o código CRC **DB224102**.

#### PORTARIA Nº 067 - PGJ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.095.360/0001-87  
**Razão Social:** METALVEST IND E COM LTDA EPP  
**Endereço:** R RAPOSO BOCARRO 59 / NOVA CACHOEIRINHA / BELO HORIZONTE / MG / 31250-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2021 a 07/12/2021

**Certificação Número:** 2021110800181679168630

Informação obtida em 17/11/2021 13:29:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/11/2021 14:32:18

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **METALVEST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
CNPJ: **01.095.360/0001-87**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.095.360/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/03/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>METALVEST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R RAPOSO BOCARRO</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>31.250-580</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA CACHOEIRINHA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERENCIA@JBW.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(31) 3274-6685</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/11/2021** às **13:33:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ENC: Ciência - Termo de Referência MPRR****De :** William - Metalvest <licitacao@metalvest.com.br>

seg, 22 de nov de 2021 16:46

**Assunto :** ENC: Ciência - Termo de Referência MPRR

4 anexos

**Para :** cpl@mprp.br

Boa tarde , estamos de acordo com o projeto e especificação , dando ciência de que a parte abaixo do item 1 foi erroneamente acrescentada na especificação .

Placa com espessura de 10 mm, com base de acrílico sobre acrílico, na cor **c100 m100 y100 k100** com recuo de 1 cm aproximadamente, fixada com suporte niquelado com altura total de 20 mm e distância da base de 0,5 cm aproximadamente;Contendo moeda de aproximadamente 70 mm de diâmetro,  **frente:** gravação de frisos em relevo de folhas de Caibé em dourado ao fundo, sobreposto com o **Brasão Ministerial**, com círculo senoidal (cor c18 m100 y100 k11 até c40 m100 y100 k30) **com aproximadamente 50 mm e, verso:** gravação de frisos em relevo de folhas de Caibé e brasão ministerial em relevo dourado;

**Medidas aproximadas da caixa:** 20 cm de largura, 12 cm de altura e 23 cm de profundidade;Medidas aproximadas da placa: 13 cm de largura, 16 cm de altura e 1 cm de profundidade;

**Medidas aproximadas da Base:** 17 cm de largura, 2 cm de altura e 10 cm de profundidade;Cada placa, deverá vir acompanhada de 01 plaqueta de metal "prateado", medindo 80 mm x 30 mm, deverão vir com fita dupla face em seu verso, e **não** devem vir coladas às placas. As plaquetas **não** deverão apresentar cantos arredondados na parte superior. Sendo que 40 unidades deverão conter a inscrição **"Com os cumprimentos do "Ministério Público do Estado de Roraima"** na fonte "CAC Champagne" e, **40 unidades sem quaisquer gravações.**

**Fonte:** *Cac Champagne* (fonte interna branca com 0,3 pontos de espessura e fonte externa na cor gold (C M Y K) com 1,5 pontos de espessura.

**Justificação:** centralizada

**Caixa individual resistente**, revestida, interna e externamente, **com tecido camurça na cor preta**. Parte inferior com encaixe para a base e, parte superior com alicate para acomodação da placa com moeda. Parte inferior com encaixe para dar base e, parte superior com alicate para acomodação da placa com a moeda



William Teixeira  
Licitação

licitacao@metalvest.com.br  
55 31 3524-9900  
55 31 3524-9909

**De:** Zimbra [mailto:cpl@mprp.br]**Enviada em:** sexta-feira, 19 de novembro de 2021 14:12**Para:** licitacao@metalvest.com.br**Assunto:** Ciência - Termo de Referência MPRR

Ao Senhor

William Teixeira

METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 01.095.360/0001-87)

Senhor William,

Ao cumprimentá-lo, para fins de instrução dos autos nº 19.26.1000000.0011512/2021-82, que trata da aquisição de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos de estojo com moeda circular e 53 (cinquenta e três) placas em acrílico com moeda, para contemplar Membros, Servidores e personalidades de grande relevância para o Ministério Público do Estado de Roraima no II Congresso do Ministério Público do Estado de Roraima, a realizar-se nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, encaminho Termo de Referência para ciência quanto aos prazos, obrigações e eventuais aplicações de penalidades e, querendo contratar com o MPRR, manifeste **DE ACORDO** com as condições avençadas.

Em atenção ao item 5.6.1.1 do Estudo Técnico Preliminar, solicito, ainda, o envio de 1 (um) ou mais **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional** expedido por por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a

empresa tenha desempenhado atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente aquisição.

Por fim, esclareço que a contratação será efetivada mediante **Dispensa de Licitação** (art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações do art. 1º, I, b, da Lei 14.065/2020), no valor total de **R\$ 49.649,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais)**, conforme proposta encaminhadas anteriormente (anexo).

Estou à disposição.

Atenciosamente,

Ana Paula Veras  
CPL/MPRR  
(95) 3621-2905

---

 **SEI\_MPRR - 0431042 - TR - Termo de Referência.pdf**  
164 KB

 **PROPOSTA METALVEST\_\_PLACAS.\_53.pdf**  
118 KB

 **PROPOSTA\_METALVEST\_MP\_RORAIMA\_MOEDAS\_300.pdf**  
120 KB

---



# FEDERAÇÃO DE TIRO DE MATO GROSSO

Certificado de Registro Nº 20214 | 9ª RM

CNPJ 86952.594/0001.09

[www.ftmt.org.br](http://www.ftmt.org.br)

Desde 1993

## DECLARAÇÃO.

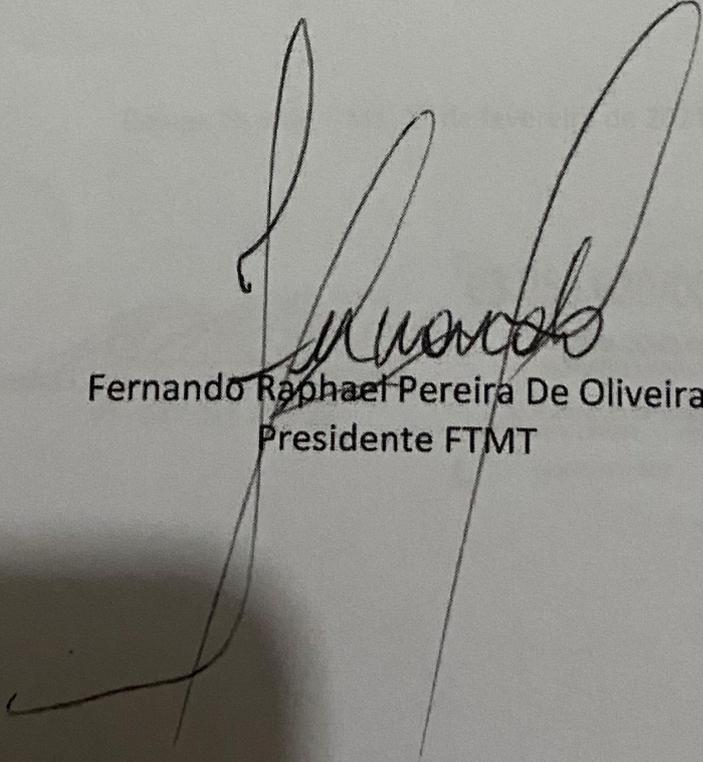
Declaramos para os devidos fins, que a empresa **Metalvest Industria e Comercio Eirelli EPP**, CNPJ no 01.095.360/0001-87, estabelecida a rua Raposo Bocarro 59 – bairro Nova Cachoeirinha – Belo Horizonte – MG, forneceu:

- Medalhas personalizadas, para premiação, em metal, em alto e baixo relevo, no tamanho de 9 cm, nos banhos dourado, níquel e cobre velho, com pintura em ate 08 cores em esmalte e aplicação de camada de resina no verso; acompanha fita digitalizada de 30 mm .

**Quantidade:** 850 UNIDADES

**ATESTAMOS AINDA QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATE A PRESENTE DATA, QUE A DESABONE COMERCIALMENTE OU TECNICAMENTE.**

Cuiabá - MT, 22 DE Fevereiro de 2021.



Fernando Raphael Pereira De Oliveira  
Presidente FTMT

[www.ftmt.org.br](http://www.ftmt.org.br)

[contato@ftmt.org.br](mailto:contato@ftmt.org.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

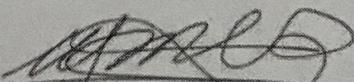
Declaramos para os devidos fins, que a empresa **Metalvest Industria e Comercio Eirelli EPP**, CNPJ nº 01.095.360/0001-87, estabelecida a Rua Raposo Bocarro 59 – Bairro Nova Cachoeirinha – Belo Horizonte – MG, **forneceu** :

Medalhas de tempo de serviço / de mérito, em metal, no tamanho de 4,0 cm, banho de ouro e prata; com pintura e acompanhadas de fita bolso chamalote de 35 mm com alfinete no verso; acompanha barreta de tecido e roseta em tecido; acondicionadas em estojo de veludo

**Quantidade : 330 UNIDADES**

**ATESTAMOS AINDA QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATE A PRESENTE DATA, QUE A DESABONE COMERCIALMENTE OU TECNICAMENTE.**

Campo Grande – MS, 17 de fevereiro de 2021

  
Maria Luiza Zandavalli Demeterco  
CPF: 847.045.438-20

08 256 030/0001-75  
MORENA COMERCIO &  
SERVIÇO LTDA - EPP  
RUA ANTONIO DE BARROS, 176  
JD. MONTE LIBANO - CEP 79004-590  
CAMPO GRANDE - MS



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**PARECER - PGJ/DG/ASSJURDG**

**PROCESSO SEI Nº 11512/2021-82**

**ORIGEM:** Seção de Compras, Contratos e Convênios

**ASSUNTO:** Aquisição de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos de estojo com moeda circular e 53 (cinquenta e três) placas em acrílico com moeda, para contemplar Membros, Servidores e personalidades de grande relevância para o Ministério Público do Estado de Roraima no II Congresso do Ministério Público do Estado de Roraima, a realizar-se nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022.

Trata-se de procedimento administrativo para aquisição de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos de estojo com moeda circular e 53 (cinquenta e três) placas em acrílico com moeda, para contemplar Membros, Servidores e personalidades de grande relevância para o Ministério Público do Estado de Roraima no II Congresso do Ministério Público do Estado de Roraima, a realizar-se nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022.

O procedimento em epígrafe encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

Requerimento de Formalização da Demanda, evento de nº 0408377;

Estudo Técnico Preliminar, evento de nº 0410364;

Pesquisa de Preços, evento de nº 0410623;

Modelos, eventos de nºs 0410653 e 0416766;

Demonstrativos, eventos de nºs 0410648 e 0416772;

E-mail potenciais fornecedores, evento de nº 0423566;

Cotações, eventos de nºs 0424531, 0416763, 0423627, 0423639, 0424538, 0424930, 0424960;

Certidões Negativas, eventos de nºs 0424542, 0424541 e 0425016;

Disponibilidade Orçamentária e Financeira, evento de nº 0425711;

Decisão pela abertura do processo exarada pela Procuradoria-Geral de Justiça, evento de nº 0425981;

Termo de Referência, evento de nº 0427644;  
Aprovação do Termo de Referência, evento de nº 0429949;  
Estudo Técnico Preliminar, evento de nº 0430973;  
Termo de Referência, evento de nº 0431042;  
Aprovação do Termo de Referência, evento de nº 0432003;  
Parecer exarado pela CPL, evento de nº 0430975;  
Portaria de Composição da CPL, evento de nº 0430976;  
Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, eventos de nº 0434191;  
Atestado de Capacidade Técnica, evento de nº 0434192.

Após, vieram-me os autos para cumprimento do disposto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93.

É o relato do necessário. Passa-se à manifestação.

Inicialmente, registra-se que a análise da pretendida contratação ocorrerá à luz dos ditames da Lei nº 8.666/93, ante os critérios de conveniência e oportunidade, em que pese a sanção da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, qual seja, Lei nº 14.133, que encontra-se em vigor, desde a data de sua publicação, mas prevê a possibilidade da Administração Pública licitar ou contratar diretamente utilizando a Lei nº 8.666/93 ou esta *Novel* Lei. Veja-se:

Lei nº 14.133/2021:

[...]

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o [inciso II do caput do art. 193](#), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

[...]

Art. 193. Revogam-se:

[...]

II - a [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), a [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e os [arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#), após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

A aplicação da Lei nº 8666/1993 neste caso dar-se-á pela necessidade da Administração readequar suas rotinas às novas regras estabelecidas no ordenamento jurídico, conforme determinado pelo sobredito art. 193 da Lei nº 14.133/2021 como *período de transição*.

Assim, em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93, passa-se à análise da pretendida contratação.

Com efeito, destaca-se que o objeto do presente parecer cinge-se aos aspectos meramente jurídicos envolvidos no procedimento trazido a exame, não cabendo a esta Assessoria Jurídica adentrar nas questões técnicas e econômicas, nem no juízo de conveniência e oportunidade da contratação pretendida. Antes de adentrar ao objeto *meritório* do presente, inicia-se a análise da regularidade processual:

Termo de Referência constante no evento de nº 0431042, delimitando o

objeto, justificativa, especificações do objeto, responsabilidade das partes, estimativa de custos, condições de recebimento, controle de execução e sanções administrativas, dentre outras questões relevantes, conforme art. 30, da Instrução Normativa nº 5/2017 editada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, confira-se:

Art. 30. O Termo de Referência ou Projeto Básico deve conter, no mínimo, o seguinte conteúdo:

I – declaração do objeto;

II – fundamentação da contratação;

III – descrição da solução como um todo;

IV – requisitos da contratação;

V – modelo de execução do objeto;

VI – modelo de gestão do contrato;

VII – critérios de medição e pagamento;

VIII – forma de seleção do fornecedor;

IX – critérios de seleção do fornecedor;

X – estimativas detalhadas dos preços, com ampla pesquisa de mercado nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014; e

XI – adequação orçamentária.

Comprovada a regularidade com o FGTS, Justiça Trabalhista, Fazenda Estadual, Fazenda Nacional e Municipal da empresa a ser contratada, conforme evento de nºs 0424541 e 0434191 em conformidade com as determinações do art. 195, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º, da lei 9.012/1995 e art. 29, V, da Lei 8.666/93.

Disponibilidade financeira existente, conforme informado pelo Departamento Financeiro – evento nº 0425711, onde existem recursos disponíveis, em obediência ao que determina o art. 7º, §2º, inciso III, arts. 14 e 38, caput, todos da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Consta a designação da Comissão de Licitação, evento de nº 0430976, em atendimento ao art. 38, inciso III, da Lei 8.666/93, *ipsis litteris*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite.

Autorização emitida pela Autoridade Competente para abertura do

processo licitatório em tela, atendimento ao art. 38<sup>1</sup>, da Lei 8.666/93, conforme evento de nº 0425981, bem como aprovação do Termo de Referência, evento de nº 0432003, em obediência ao art. 14, II, do Decreto 10.024/2019 e art.7º, inciso I da Lei nº 8.666/93. No que se refere à formalização do processo de dispensa, o Tribunal de Contas da União possui o seguinte entendimento, veja-se:

“3. Mesmo no caso de dispensa de licitação, é dever do contratante formalizar o respectivo processo, caracterizando a situação emergencial, a razão da escolha do prestador de serviço e a justificativa do preço, e publicar o ato de dispensa na imprensa oficial, conforme prevê o art. 26, *caput*, Parágrafo Único e incisos, I, II, e III, da Lei 8.666/1993, sendo vedada a prestação de serviços sem a cobertura do contrato devidamente formalizado, por expressa previsão do art. 60, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações. Acórdão 3083/2007 – Primeira Câmara”.

Por conseguinte, o presente processo encontra-se formalmente regular, cumprindo com a autorização da abertura, com a apresentação fundamentada da justificativa a nortear a contratação por dispensa em razão do valor, escolha do prestador de serviço e o preço, o que, neste aspecto, nada obsta a contratação na forma pleiteada.

Feitas tais digressões, passa-se à análise *meritória*.

A licitação é regra, pois trata-se de procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, mediante critérios preestabelecidos, isonômicos e públicos, busca escolher a melhor proposta para celebração do ato jurídico, em síntese, é um procedimento obrigatório que antecede a celebração de contratos pela Administração Pública, conforme prevê o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, veja-se:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Todavia, a legislação prevê exceções ao dever de licitar, *verbi gratia*, a dispensa de licitação, pois embora exista viabilidade jurídica de competição a lei autoriza a celebração direta do contrato ou mesmo determina a não realização de procedimento licitatório, o que se amolda ao caso em tela.

A despesa orçada no valor total de **R\$ 49.649,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais)**, com o fito de contratar empresa para aquisição de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos de estojo com moeda circular e 53 (cinquenta e três) placas em acrílico com moeda, para contemplar Membros, Servidores e personalidades de grande relevância para o Ministério Público do Estado de Roraima no II Congresso do Ministério Público do Estado de Roraima, a realizar-se nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, poderá ocorrer por meio de contratação direta em razão do valor.

In casu, a contratação direta afigura-se possível mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, *ipsis litteris*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do

limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O citado dispositivo assegura à Administração Pública, mesmo havendo vários possíveis fornecedores e, portanto, ainda que viável a competição entre ofertantes, que seja dispensada a licitação quando o objeto for de baixo valor monetário.

Por seu modo, a norma prescreve a dispensa para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior (art. 23) e para alineações, nos casos previstos na lei, veja-se:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) – atualizado pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Deste modo, como o limite previsto é R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), 10% (dez por cento) desse valor equivale ao valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Contudo, cabe ressaltar que diante do estado de calamidade pública ora vivenciado, o qual é decorrente da pandemia ocasionada pelo coronavírus, fora editada a Medida Provisória nº 961/2020 pelo Poder Executivo Federal, que autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Com efeito, a Medida Provisória 961/2020 poderá ser aplicada a todas as contratações realizadas durante o período de vigência da calamidade pública definida no Decreto Legislativo nº 6/2020, que se aplica até 31 de dezembro de 2020, cuja prorrogação fora efetivada pela ADI 6625 MC/DF – STF até 31/12/2021.

Tal ato normativo ampliou os limites de dispensa de licitação por baixo valor, conforme art. 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", veja-se:

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I – a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Depreende-se da simples leitura, que os valores definidos na Lei 8.666/1993 (15 mil e 8 mil, respectivamente) e no Decreto 9.412/2018 (33 mil e 17,6 mil) não serão aplicados durante o período de vigência da calamidade pública, dado que os valores, durante esse período, serão de 100 mil e 50 mil, respectivamente para obras e serviços de engenharia e compras e demais serviços.

Anota-se que a despesa em análise perfaz o valor total de R\$ 49.649,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais) obtida a partir do menor dos valores pesquisados exclusivamente no mercado nacional, sob um conjunto de 3 (três) preços, mediante solicitação formal de cotação, sendo considerados orçamentos compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação da contratação, nos termos do art. 5º, IV, da Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério da Economia.

Sublinha-se que as outras empresas consultadas foram MÁRCIO SANDRO MALLET PEZARIM (CNPJ 04.743.532/0001-70) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), *somente para o item 1, havendo desistência posterior para o fornecimento do item 2, conforme doc. 0424538* e MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 08.256.030/0001-75), no valor de R\$ 63.454,00, para a mesma aquisição.

Conforme informação constante no item 10 do ETP - Estudo Técnico Preliminar ASCOM (0430973), os itens 1 (estojo e moeda) e 2 (placa de homenagem) devem ser agrupados em lote único, cabendo ao mesmo fornecedor realizar a produção, conferência e transporte dos itens, dada a necessidade de padronização das moedas, que são comuns a ambos os itens, assim como cores e materiais.

A justificativa para a aquisição decorre da importância em agradecer Membros, Servidores e personalidades ligadas ao MPRR pelas atividades de grande relevância na busca de soluções para os desafios enfrentados em nosso Estado, resultando em importante ferramenta de agradecimento durante as comemorações pelos 30 anos do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme ressaltado pela CPL.

De acordo com a CPL, a referida premissa encontra guarida, inclusive, no Plano Estratégico 2017-2021 que prevê no Objetivo 9: *Fortalecer a Imagem Institucional, mediante a construção e preservação de uma percepção favorável do Ministério Público do Estado de Roraima por parte dos públicos de interesse* e; Objetivo 13: *Valorizar e incentivar Membros, Servidores, Estagiários e Colaborares, mediante todos os processos necessários para assegurar uma força de trabalho motivada.*

Logo, o valor total da aquisição pretendida, observado o critério de melhor preço, resulta na importância de R\$ 49.649,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais), valor ofertado pela empresa METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 01.095.360/0001-87) .

A contratação em tela pode ocorrer por dispensa de licitação em razão do valor ser abaixo dos limites supracitados, estando devidamente justificada a aquisição dos serviços e demonstrada a vantajosidade, conforme evento de nº 0431042.

Ademais, em cumprimento ao disposto no item 5.6.1.2 do ETP – Estudo Técnico Preliminar ASCOM (0430973), a empresa apresentou 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnico-Operacional expedido por pessoa jurídica de direito privado, no qual informa o satisfatório desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente aquisição, conforme documento 0434192.

No mais, em razão do objeto não possuir obrigações futuras e, também, porque o valor da contratação não ultrapassa os limites da modalidade convite, mostra-se devida a dispensa da minuta contratual, a teor art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, uma vez que ele pode ser substituído por qualquer dos instrumentos previstos no mesmo normativo, em especial: a nota de empenho de despesa.

Em face do exposto, em consonância com a manifestação exarada pela CPL, esta Assessoria Jurídica com base no princípio da legalidade, manifesta-se pela contratação direta mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações do art. 1º, I, b, da Lei 14.065/2020, devendo a empresa METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 01.095.360/0001-87) ser contratada para aquisição do objeto pelo

valor total de R\$ 49.649,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

É o parecer, salvo melhor juízo, o qual submete-se à apreciação da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DOS SANTOS CHAVES, Assessor(a) Jurídico**, em 24/11/2021, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0434646** e o código CRC **66DF5C7C**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA

DECISÃO/PGJ

ROCESSO SEI Nº 11512/2021-82

**ORIGEM:** Seção de Compras, Contratos e Convênios

**ASSUNTO:** Aquisição de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos de estojo com moeda circular e 53 (cinquenta e três) placas em acrílico com moeda, para contemplar Membros, Servidores e personalidades de grande relevância para o Ministério Público do Estado de Roraima no II Congresso do Ministério Público do Estado de Roraima, a realizar-se nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022.

1. Acolho, como razões de decidir, o parecer jurídico constante no evento de nº 0434646 – em respeito ao princípio da motivação.

2. Autorizo a contratação direta mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações do art. 1º, inciso I, alínea “b”, da Lei 14.065/2020, devendo a empresa METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 01.095.360/0001-87) ser contratada para aquisição do objeto pelo valor total de R\$ 49.649,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

3. À CPL para providências ulteriores.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 24/11/2021, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0434653** e o código CRC **03FFE769**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO - PGJ/CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
<b>PROCESSO SEI:</b>	19.26.1000000.0011512/2021-82
<b>OBJETO:</b>	Confecção de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos em estojo com moeda circular e de 53 (cinquenta e três) placas em acrílico com moeda, para atender demanda do Ministério Público do Estado de Roraima.
<b>FUND. LEGAL:</b>	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações do art. 1º, I, b, da Lei 14.065/2020
<b>CONTRATADOS:</b>	METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 01.095.360/0001-87)
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 49.649,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais)
<b>RATIFICAÇÃO:</b>	Janaina Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	24 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/11/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0435033** e o código CRC **C41DA8D7**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**OFÍCIO - CPL - Nº 108/2021**

Ao Ilustríssimo Senhor  
**HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor da Imprensa Oficial do Estado de Roraima  
Boa Vista – RR

Assunto: Publicações de 24/11/2021.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, para publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, arquivo contendo o expediente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- RESULTADO DE LICITAÇÃO;
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO;
- EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MARDEN MATOS CONDE, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/11/2021, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0434772** e o código CRC **05196922**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>PROCESSO SEI:</b>	19.26.1000000.0011512/2021-82
<b>OBJETO:</b>	Confecção de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos em estojo com moeda circular e de 53 (cinquenta e três) placas em acrílico com moeda, para atender demanda do Ministério Público do Estado de Roraima.
<b>FUND. LEGAL:</b>	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações do art. 1º, I, b, da Lei 14.065/2020
<b>CONTRATADOS:</b>	METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 01.095.360/0001-87)
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 49.649,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais)
<b>RATIFICAÇÃO:</b>	Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	24 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/11/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0435033** e o código CRC **C41DA8D7**.

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, em cumprimento ao contido na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MPRR e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, torna público o resumo do **TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021**, firmada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 – SRP**, Processo Administrativo nº 19.26.1000000.0007365/2021-46, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, de primeira qualidade e de primeira linha de fabricação, com certificação INMETRO, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RETIFICADA:** 46/2021 (SEI [0402400](#))

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima

**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** FRANCISCO SOUZA MIRANDA (CNPJ 07.087.246/0001-91)

**OBJETO DA RETIFICAÇÃO:** Quantitativo do item 7. Onde se lê: 20 und, leia-se: 16 und  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 46/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/11/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0434408** e o código CRC **C13B830A**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0011512/2021-82
OBJETO:	Confeção de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos em estojo com moeda circular e de 53 (cinquenta e três) placas em acrílico com moeda, para atender demanda do Ministério Público do Estado de Roraima.
FUND. LEGAL:	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações do art. 1º, I, b, da Lei 14.065/2020
CONTRATADOS:	METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 01.095.360/0001-87)
VALOR TOTAL:	R\$ 49.649,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais)
RATIFICAÇÃO:	Janáina Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	24 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por ANA, PAULA VERAS DE, PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 24/11/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0435033 e o código CRC C41DA8D7.

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em cumprimento ao contido na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MPRR e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, torna público o resumo do TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021, firmada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 – SRP, Processo Administrativo nº 19.26.1000000.0007365/2021-46, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, de primeira qualidade e de primeira linha de fabricação, com certificação INMETRO, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RETIFICADA: 46/2021 (SEI 0402400)

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima

EMPRESA BENEFICIÁRIA: FRANCISCO SOUZA MIRANDA (CNPJ 07.087.246/0001-91)

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Quantitativo do item 7. Onde se lê: 20 und, leia-se: 16 und

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 46/2021.



Documento assinado eletronicamente por ANA, PAULA VERAS DE, PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 24/11/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0434408 e o código CRC C13B830A.

**POLICIA CIVIL****PORTARIA Nº 1987/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SCRM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Investigativa Nº 19105.009402/2021.62/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar a Sindicância Investigativa Nº 19105.009402/2021.62/CORREGEPOL;

II - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luciano Pereira Silvestre

Corregedor Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1989/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SCRM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Investigativa Nº 19105.002796/2021.28/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I- Reinstaurar a Sindicância Investigativa Nº 19105.002796/2021.28/CORREGEPOL;



# Sagres - Licitações e Contratos

Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade



ANA PAULA  
 Usuário: VERAS DE PAULA  
 Órgão: PGJ  
 Data: 25/11/2021 08:51:50  
 Versão: 1.0.870 (20/08/2018)

Início Criar Mensagens Pendências Contratos Pesquisar Configurações Ajuda Sair

Informações salvas com sucesso!

## Informações detalhadas da dispensa nº. 11512/2021

Empenho

Suspender

Revogar

Anular

Voltar

Dispensa: 11512/2021

Identificador no TCE:	61354	Valor da dispensa:	49.649,00
Processo administrativo:	11512/2021	Soma dos lotes:	49.649,00
Data da dispensa:	24/11/2021	Soma das dotações:	49.649,00
Data do primeiro envio:	25/11/2021	Valor do resultado:	49.649,00
Data do último envio:	25/11/2021	(Valor da dispensa - Valor do resultado):	0,00
Com. Lic. responsável:	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA	Enviada:	Sim
Orgãos participantes:	PGJ		
Finalidade :	Compras		
Modalidade :	Dispensa		
Regime de Execução :	Não Se Aplica		
Critério de Adjudicação:	Por Item		
Categoria do Objeto:	OUTROS		
Fundamentação Legal	Lei 8.666/1993, art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei 9.648/1998)		
Justificativa:	Embora a rotina desta Comissão Permanente de Licitação é realizar processo licitatório, especialmente a modalidade Pregão, forma Eletrônica. Todavia, em virtude do baixo valor da presente aquisição, não restaria justificado de forma razoável realizar licitação para obter-se um preço que fosse próximo àquele praticado no mercado. Dessa forma, faz-se necessária a contratação direta do objeto pretendido por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 com as alterações do art. 1º, I, b, da Lei 14.065/2020.		
Objeto:	Confeção de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos em estojo com moeda circular e de 53 (cinquenta e três) placas em acrílico com moeda, para atender demanda do Ministério Público do Estado de Roraima.		

Dados do resultado

Publicações

Lote(s)

Anexo(s)

Histórico de transações

Histórico de solicitações de edição

Empenhos(s)

Inconsistência(s) preliminar(es)



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**DESPACHO - CPL - Nº 0435073/2021**

Concluídos os procedimentos nesta Comissão Permanente de Licitação.

Encaminho os autos ao Departamento Orçamentário e Financeiro para providências quanto a emissão da Nota de Empenho, conforme Decisão ASSJURDG (0434653).

O Extrato da Dispensa de Licitação 0435033 será encaminhado para publicação nesta data e posteriormente efetuada a juntada.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/11/2021, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0435073** e o código CRC **33B9FE71**.